



**EVELYN LUÍZA DIAS FIGUEREIDO**

**FUNÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES:  
IMPLEMENTAÇÃO DO SINASE NA SEMILIBERDADE DO GUARÁ**

**BRASÍLIA**

**2018**

**EVELYN LUÍZA DIAS FIGUEREIDO**

**FUNÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES:  
IMPLEMENTAÇÃO DO SINASE NA SEMILIBERDADE DO GUARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Pedagogia à Comissão Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da professora Dra. Danielle Xabregas Pamplona Nogueira.

**BRASÍLIA**

**2018**

Figuereido, Evelyn Luiza.

**FUNÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES:  
IMPLEMENTAÇÃO DO SINASE NA SEMILIBERDADE DO  
GUARÁ / Evelyn Luíza Dias Figuereido : Brasília : UnB : 2018**

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia ) –  
Universidade de Brasília, 2018.

Orientadora: Danielle Xabregas Pamplona Nogueira

*“Lembrai-vos dos encarcerados, como se vós mesmos estivésseis presos com eles. E dos maltratados, como se habitásseis no mesmo corpo com eles.”*

***(Hb 13, 3)***

Monografia de autoria de Evelyn Luíza Dias Figueiredo, intitulada “Função social da educação nas prisões: implementação do SINASE na Semiliberdade do Guará”, apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia da Universidade de Brasília, em 04/07/2018, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinalada:

---

Professora Dra. Danielle Xabregas Pamplona Nogueira – Orientadora  
Faculdade de Educação, Universidade Brasília

---

Professora Dra. Catarina de Almeida Santos – Examinadora  
Faculdade de Educação, Universidade Brasília

---

Professora Dra. Andréa Mello Lacé – Examinadora  
Faculdade de Educação, Universidade de Brasília

Brasília  
2018

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado força e saúde para percorrer todo o caminho da Universidade.

Ao meu pai, por todo apoio incondicional, principalmente no início da caminhada, onde no ápice da minha saúde fragilizada, esperava pacientemente todas as noites ao término das minhas aulas. Agradeço não só o apoio incondicional durante a trajetória do curso, mas durante toda vida.

A minha mãe Loeid por ter me dado à vida, pela dedicação nos anos de Faculdade, e pela exímia confiança em relação à minha vida profissional.

Ao meu irmão João pela paciência e atenção na finalização do TCC.

Ao meu namorado Felipe, pela paciência e atenção, e que apesar de estar em outro país sempre se fez presente me dando todo o apoio necessário.

A minha orientadora Danielle Nogueira, por toda a admirável paciência, principalmente com a minha procrastinação. Agradeço imensamente.

A professora Catarina de Almeida, pela paciência nos anos de projeto.

A equipe da Unidade de Semiliberdade do Guará que fizeram com que o acesso à Unidade fosse o mais tranquilo possível e não me privaram de nenhuma informação.

A todos que direta ou indiretamente me auxiliaram na conclusão do curso, meu muito obrigada, sem vocês nada disso seria possível.

## RESUMO

O presente estudo é resultado de uma pesquisa sobre a implementação da Política Pública do SINASE, no âmbito da medida de ressocialização da semiliberdade.

Objetivou analisar como está sendo realizada a implementação da medida na Unidade de semiliberdade do Guará. Para isso, analisou-se como principal instrumento o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, criado pelo SINASE.

Foi realizada uma revisão da literatura sobre o tema de Direito à Educação, nos principais marcos legais educacionais e penais, afim de destacar a trajetória da educação das pessoas em situação de privação de liberdade. Além disso foi buscado nas teorias, principalmente de Foucault e Paulo Freire, a função social da educação nos estabelecimentos de privação de liberdade, e sua importância.

Através dos dados coletados pela pesquisa de campo, juntamente com entrevistas, e por meio da revisão bibliográfica, foi constatado que as metas do Plano de Atendimento Socioeducativo, não estão sendo cumpridas em sua maioria por uma dificuldade na articulação entre a Secretaria de Educação do DF, e a Secretaria da Criança e do Adolescente, responsáveis pela execução da medida.

Ainda foi perceptível que o maior foco da semiliberdade para a ressocialização, a escolarização, enfrenta graves dificuldades, pelo despreparo dos professores da rede regular de ensino.

Para a concretização da medida de ressocialização com foco na escolarização, se faz necessário principalmente, que os professores responsáveis pela escolarização, tenham uma formação continuada para melhor compreensão desses sujeitos, e ainda um empenho nas políticas Intersetoriais entre Secretaria de Educação e Secretaria da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: SINASE; Semiliberdade; Socioeducativo; Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

# SUMÁRIO

## PARTE I

Memorial: Início da caminhada: oportunidades e aprendizados .....	9
Perspectiva de Atuação Profissional: Fim de uma caminhada, início da prática ...	13

## PARTE II

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
Justificativa de Estudo .....	16

### **CAPÍTULO 1 - REVISÃO TEÓRICA**

1.1 Direito à Educação .....	19
1.2 Direito à Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.....	21
1.3 Medidas Socioeducativas no ECA .....	23
1.4 Qual a função social da educação nas prisões? .....	25

### **CAPÍTULO 2 - ACESSO À EDUCAÇÃO: NORMATIVAS E GARANTIAS** .....

2.1 Direito à educação garantido pelo SINASE .....	31
2.2 Caráter estratégico pedagógico .....	33
2.3 Efetivação da medida de Semiliberdade .....	36
2.4 Eixo 1: Qualificação do Atendimento .....	37
2.4.1 Dificuldade de educação com escolarização .....	37
2.4.2 Formação continuada .....	39
2.5 Eixo 3: Participação e autonomia dos adolescentes .....	41

### **CAPÍTULO 3 - SEMILIBERDADE NA PRÁTICA: (DES)ARTICULAÇÃO ENTRE AS**

#### **SECRETARIAS**.....

3.1 Efetivação da Semiliberdade na Escola: Parceria entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria da Criança .....	43
3.2 Como se dá o atendimento pedagógico na Unidade de Semiliberdade no Guará .....	46
3.3 Visualização da Política de Semiliberdade pelos sujeitos .....	50
3.4 Resultados e Discussões .....	54
3.5 É improvável, então, haver uma correspondência entre educação e prisão? .....	57

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS** .....

#### **REFERÊNCIAS** .....

## LISTA DE SIGLAS

CEB	Câmara de Educação Básica
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
INEP Teixeira	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LEP	Lei de Execução Penal
MEC	Ministério da Educação
PEESP	Plano de Educação no âmbito do Sistema Prisional
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SECRIA	Secretaria da Criança e Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SNPDCA	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

## **PARTE I**

### **MEMORIAL**

#### **Início da caminhada: oportunidades e aprendizados**

Me chamo Evelyn, nasci no dia 4 de outubro de 1994, na cidade de Brasília, mais especificamente no Hospital Universitário de Brasília, onde anos depois seria a minha visão quase que diária para ir à Faculdade de Educação. Sou filha de um Piauiense e uma Maranhense, que apesar de não terem o Ensino Superior, sempre me apoiaram como meta principal de vida.

Tive uma infância de classe média, e apesar de nunca ter tido luxos, nunca me faltou nada, principalmente no que diz respeito à Educação, tanto é que a maioria dos meus anos escolares foram em escola privada.

Meus primeiros anos escolares, do antigo Jardim I até o Jardim III, foram na escola Piaget, situada na Região Administrativa do Guará, onde morei basicamente durante toda a minha vida. A escola apesar de muito pequena, tinha excelentes profissionais, que conseguiram me fazer ter uma boa alfabetização e letramento.

Nos anos seguintes, tive a experiência da dura e complexa realidade da escola pública, onde estudei apenas dois anos, na Escola Classe 05 do Guará, que foram complexos tanto para a personalidade tanto para o rendimento escolar, onde, pela constante falta de professores, atestados médicos, licenças, o conteúdo era escasso, não tinha continuidade e por esses motivos não me adaptei.

A partir da antiga 3ª série, voltei para à escola particular, mais especificamente no colégio Maxwell. No Ensino Fundamental II, fui para o Colégio JK onde passei pela transição de 5ª série para o 9º ano, e sem dúvidas foi uma fase muito importante, onde me reencontrei com o esporte, participando de campeonatos de vôlei no DF.

No Ensino Médio, fui para o Colégio Notre Dame, colégio que tenho poucas ou quase nenhuma boa lembrança, primeiramente pela escola tratar os alunos como números, exemplo que levo de como não fazer a educação.

O gosto que sempre tive pela literatura, que foi ainda mais atizado pelo professor Zé Roberto durante todo meu Ensino Médio, me fez escolher o curso de Letras, pelo qual acabei adentrando na UnB no meio do 3º ano, em julho de 2012.

Saí do Ensino Médio, e tive que passar por todo o processo para conseguir o diploma do mesmo, tendo que ir ao Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (CETEB), onde fiz todas as provas e consegui o diploma em cinco exaustivos dias.

Na época, a UnB passava pela greve que durou cinco meses, e durante a mesma, no dia 29 de setembro, sofri um acidente no qual tive duas lesões sérias, no cérebro e na coluna, e passei por um duro processo de reabilitação.

Após o acidente, ainda tive um transtorno pós-traumático que desenvolveu em um Transtorno de Ansiedade Generalizada que me acompanhou durante toda a graduação.

Durante os primeiros semestres em Letras Português, a permanência foi bem complexa por decorrência das crises de pânico, não conseguia ir à Universidade de ônibus nem de metrô, por isso, durante todos os dias meu pai me levava à UnB, e esperava pacientemente as duas aulas que eu tinha durante à noite.

As primeiras aulas de Literatura no curso de Letras Português foram completamente desestimulantes, o professor trazia literaturas inglesas, francesas, alemãs, de nomes completamente desconhecidos para um calouro de Letras, além de cobrar críticas literárias, que nunca tinha feito em nenhum dos anos de escola. A diferença entre o Ensino Médio e a Universidade foi gritante, o que me fez inclusive trancar a disciplina de Crítica Literária.

Apesar de tudo, nas outras disciplinas, houve uma receptividade impressionante por parte das professoras, o que me fez criar um gosto incrível pela Fonética e Fonologia, e pela Linguística. Esse gosto, me colocou em dúvida sobre a graduação de Letras Português, já que agora existia um favoritismo pela área da Fonética, o que me fez pensar em trocar o curso de Letras Português, pela licenciatura em Letras Português do Brasil como segunda Língua, ou Fonoaudiologia.

No segundo semestre, então, decidi fazer o vestibular novamente, e passei para o curso de Letras Português do Brasil como segunda língua (PBSL), onde tive grandes aprendizados sobre a parte fonológica e fonética.

Na disciplina de Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem, a mestrande e regente da disciplina Geane, no auge da discussão sobre diminuição da maioridade penal, mudou todo o contexto da disciplina, focando nessas questões sobre menores infratores. Para os debates, a professora inclusive chamou pessoas do sistema prisional, e uma professora de Letras Português que dava aula no antigo

CAJE. Naquele momento, todo o meu gosto pela área de ressocialização reascendeu, fazendo com que todo o trabalho da disciplina fosse voltado aquele assunto.

Após a visita ao centro de Internação de Planaltina, vi como a professora de Português pouco conseguia entrar na área da ressocialização de fato, e juntando com o desestímulo pelas matérias do curso, decidi no 2º semestre de 2014 fazer o vestibular, finalmente para o curso de Pedagogia na UnB.

Antes de entrar no curso, pesquisei bastante sobre as matérias, o currículo, e o que me fez ainda ter mais vontade de entrar no curso, a liberdade de poder escolher a área que eu mais gostasse através dos projetos. Na época, a Faculdade de Educação não apresentava nenhuma área dos projetos voltada especificamente para Socioeducação, apesar disso, as professoras Danielle Nogueira e Catarina de Almeida me aceitaram com toda a receptividade no Projeto de Políticas Públicas, onde pude optar em focar desde o primeiro projeto na área de Socioeducação.

Ainda durante o curso, pude participar de áreas que até então eram desconhecidas para mim e para a maioria das pessoas, como a área hospitalar, por exemplo, onde pude fazer um trabalho durante um semestre no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). Ainda pude estagiar durante um ano em uma clínica de psicopedagogia, onde trabalhei especificamente com alunos com algum tipo de transtorno educacional ou deficiência. Já no fim da graduação, consegui estagiar um ano na área administrativa da própria UnB, onde aprendi muito sobre questões burocráticas, e pude ver o trabalho das servidoras de Pedagogia da própria UnB no Serviço de Orientação Universitário, que é um serviço inclusive, pouco conhecido.

No primeiro semestre de 2017, apareceu a oportunidade junto a uma colega da criação do Projeto Métrica. A oportunidade foi dada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que abre os serviços voluntários para as pessoas comuns da sociedade, ou pessoas de cursos específicos. O projeto, que tem já no nome a inspiração do livro de poesias Métrica da autora Colleen Hoover, tinha como foco trabalhar a produção do gênero literário poema, onde dentro dele trabalhávamos a produção de poesias (Rap), onde as meninas da semiliberdade conseguiam falar as emoções que tanto tem dificuldade de falar. Essa abertura das emoções fazia com que o trabalho de reforço pedagógico que fazíamos, concomitantemente, fosse facilitado.

Por ter meu foco sempre nessa área de socioeducação, desde o primeiro semestre de Pedagogia, consegui aproveitar bem as matérias do curso de modo que conseguisse sempre associar a área com as matérias da grade.

Apesar de ter sempre esse foco, consegui aproveitar minha graduação mesclando com outras áreas, como foi com a Geografia. O professor Dante Reis me convidou a fazer um Projeto de Iniciação Científica (PIBIC) na área da Epistemologia da Ciência Geográfica, onde consegui publicar meu primeiro artigo e, conseqüentemente, fui convidada para realização do Mestrado na Argentina.

## **PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Fim de uma caminhada, início da prática**

Durante todos os anos de UnB, consegui aproveitar todas as áreas que tinha curiosidade, como a hospitalar, socioeducativa, administrativa, sala de aula, acompanhamento escolar, área de educação dos portadores de necessidade educacionais especiais, além de ter participado de outras áreas da licenciatura também.

A sala de aula, como principal foco do curso, mas que nunca havia sido o meu, também conseguiu me abrir o leque de opções quando fiz o estágio obrigatório.

Ao trabalhar em todas as áreas citadas acima, e hoje trabalhando na área de acompanhamento, percebi a necessidade de especialização em transtornos de aprendizagem e formas de ensino diferenciadas, pois, sem dúvidas, essa é a questão mais complexa de toda a educação.

Sigo no meu desejo de trabalhar na Secretaria da Criança e do Adolescente, ou em qualquer área que tenha como foco a Socioeducação, para tentar pôr em prática todo o aprendizado e experiência que já tive durante todos os anos relacionados a essa área.

## **PARTE II**

### **MONOGRAFIA**

#### **INTRODUÇÃO**

As discussões sobre o aumento de atos infracionais cometidos por menores vem sendo um tema crescente na sociedade brasileira. Além da discussão sobre o motivo dos jovens entrarem cada vez mais cedo no mundo do crime, ainda há a problemática sobre a oferta de educação nos estabelecimentos de privação de liberdade, uma vez que ainda há um estereótipo de que a educação seria um privilégio para essas pessoas.

A problemática vem inicialmente da sociedade comum, onde pela insegurança vivida nas ruas, cobram maiores e melhores punições aos adolescentes que atualmente vem crescendo a participação nos crimes cometidos. Por outro lado, temos os servidores dos órgãos executores das medidas socioeducativas, que por muitas vezes desacreditam no potencial dos adolescentes e crianças que cumprem algum tipo de medida, fazendo com que tenha ainda mais um desestímulo por parte dos jovens.

A educação para pessoas privadas de liberdade foi um assunto que pouco, ou raramente, foi falado pela sociedade comum ou pelos grandes órgãos, o que só mudou nos últimos anos, onde vem sendo percebido um maior foco por parte de grandes órgãos educacionais em relação ao Direito à Educação dessas pessoas.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB) focaram, na última década, em discussões sobre a Educação Básica, o que fez com que pela primeira vez, assuntos como a educação de jovens e adultos em privação de liberdade recebessem visualização, garantindo-lhes as Diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade. Claro que essa “voz” em relação a uma área completamente invisível à sociedade só recebeu “toda essa” atenção graças a discussões que a mídia proporcionou à sociedade comum, como por exemplo, a redução da maioria penal, e aumento de crimes cometidos por menores infratores, que segundo últimos dados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a quantidade de jovens cumprindo medidas socioeducativas quase

triplicou no ano de (2015-2016), de 96 mil menores nessa condição em 2015, passaram a ser 192 mil, em 2016.

Figura 1- Quantidade de jovens em alguma medida Socioeducativa

Natureza da Medida Socioeducativa Aplicada*	Quantidade de Adolescentes		
	Situação em Novembro	2015	2016
Liberdade assistida		42.351	88.851
Prestação de serviços à comunidade		39.379	87.616
Internação com atividades externas		5.249	33.658
Semiliberdade		7.758	17.213
Internação sem atividades externas		13.594	13.237
Advertência		1.616	3.626
Obrigação de reparar o dano		521	992

\*O mesmo adolescente estar cumprindo mais de uma Medida

Fonte: CNJ, em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores>, Acesso em 20 fev. 2018.

Segundo os dados do CNJ, em 2016, o número de menores em semiliberdade quase que triplicou, e a oferta de espaços para a medida socioeducativa ser efetivada continuou a mesma.

A necessidade de se falar a respeito da função social da educação nos estabelecimentos de privação de liberdade, surge da falta de entendimento da importância da educação e escolarização dentro desses estabelecimentos. Essa escolarização para essas pessoas privadas de liberdade, é responsável em um dos exemplos, pela lapidação de qualidades e especificidades para que essas pessoas por exemplo, consigam se reinserir na sociedade.

Sendo assim, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: Investigar como se dá a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na Unidade de Semiliberdade do Guará.

Para o alcance do objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Conceituação do Direito à Educação
- Identificar como a Semiliberdade se efetiva
- Identificar como se dá o atendimento pedagógico da Semiliberdade
- Identificar como os sujeitos visualizam a política

Para realização deste estudo, foi utilizada a abordagem qualitativa, que segundo Denzin e Lincoln (2006), possibilita a interpretação do mundo, compreendendo o cenário atual e tentando entender os fenômenos da sociedade. Esse tipo de pesquisa permite que haja um maior foco nos principais sujeitos envolvidos (Vieira & Zouain, 2005).

Para a obtenção dos dados, foram feitas entrevistas e questionários com os sujeitos da pesquisa: os servidores da Unidade de Semiliberdade do Guará, professores da escola na qual os alunos frequentavam, além dos sujeitos que cumprem a medida de semiliberdade.

A Unidade em questão se encontra no Guará I, conta com 6 servidores fixos, todos da Secretaria da Criança e do Adolescente.

Anteriormente à fase das entrevistas, foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o assunto do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, para que através dele fosse feito um paralelismo entre o que é feito na prática e o que está no Plano.

A pesquisa bibliográfica em questão gerou dados que foram analisados e organizados para facilitar o entendimento de todas as questões pertinentes ao tema, fazendo assim, o paradoxo entre a realidade e a teoria. Essa interpretação se fez necessária uma vez que não favorece nenhum dos lados, e facilita o entendimento das questões.

#### *Justificativa de estudo*

Desde os 10 anos de idade, convivendo com menores infratores na família em processo de privação de liberdade, surgiu o interesse em conhecer e saber mais sobre todo o processo que leva uma criança/jovem a cometer um ato infracional, e como é todo o (possível) processo de ressocialização que as unidades implementam no mesmo.

Ainda na antiga 5ª série (hoje 6º ano), em um projeto literário, fui apresentada ao livro “Melhores dias virão”, da autora Giselda Laporta, onde é contada a história verídica de um menino negro, de 10 anos, da periferia, onde toda a sua estrutura familiar, ou a falta dela, o obriga a sair de casa, e por consequência, o envolvimento com o mundo do crime. O livro descreve a realidade na antiga Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), porém, o livro mostra o trabalho afetivo e

técnico de uma pedagoga que transformou a vida do menor, fazendo assim com que ele saísse da vida do crime.

A riqueza de detalhes de uma realidade que não era a minha e a riqueza do trabalho árduo da pedagoga, me chamaram atenção e fizeram com que eu quisesse entender ainda mais esse universo.

Durante uma disciplina na UnB, ainda na graduação de Letras, fui apresentada a uma professora de Língua Portuguesa do antigo Centro de Apoio Juvenil Especializado (CAJE), onde após a apresentação sobre o seu trabalho, fui convidada a ir à Unidade de Internação de Planaltina, onde a minha irmã já dava cursos profissionalizantes na Unidade em questão.

Após conhecer a Unidade de perto, e todo o trabalho realizado lá, percebi que o trabalho que eu queria realizar na vida só seria possível ser feito por uma pedagoga, então voltei para casa decidida a mudar de curso, e assim o fiz no semestre seguinte.

A minha entrada no curso de Pedagogia na UnB, em 2014, coincidiu com as grandes discussões na sociedade comum acerca da redução da maioria penal, porém, não vi nenhuma discussão dos professores da Faculdade de Educação, e a única movimentação que vi foi propiciada pelo Centro Acadêmico (CA), que muitas vezes perdiam seus argumentos por não terem embasamento teórico para poderem ter mais força nas suas ideias.

Durante toda a minha trajetória pelo curso, não tive sequer uma aula que falasse acerca do tema, e todas as vezes que tive contato na Universidade com o tema, foram trabalhos de campo, artigos, questões em que eu sempre tentava colocar as questões de ressocialização em debate.

Falar sobre a Função Social da Educação nas prisões é de extrema importância, visto a atual situação que o país se encontra, com uma onda de crimes exacerbada, principalmente os que são cometidos por menores. Além disso, segundo dados do CNJ, a quantidade de jovens cumprindo medidas socioeducativas quase triplicou nos últimos anos.

A necessidade de discutir sobre a educação nas prisões ainda é uma necessidade para a sociedade comum, uma vez que ainda se escuta pelas pessoas que educação dentro das prisões é jogar dinheiro fora. A sociedade comum do Brasil ainda discute o direito à educação dentro das prisões, o que difere dos órgãos como

MEC, CNJ, CEB, que já estão nas etapas de instituir programas, e avaliar propostas e políticas.

Outro fator questionável é que os professores de periferia pouco sabem acerca do assunto, e mais do que ressocializar, precisamos de prevenção.

A justificativa do estudo, ainda se dá ao fato de que existem poucos estudos acerca do tema, no site de registros do repositório de Monografias da Universidade de Brasília, por exemplo, só constam 38 trabalhos com temas do mesmo universo.

# CAPÍTULO I

## REVISÃO TEÓRICA

### 1.1 Direito à Educação

No cenário brasileiro atual, vivenciamos um retrocesso educacional, quando a população tende a questionar o direito à educação nas prisões, garantido por lei, diretrizes e decretos. Nesse sentido, o objetivo deste capítulo é investigar as principais leis que garantem o direito à educação, e como ao longo dos anos ocorreu essa melhoria nas leis de educação para pessoas privadas de liberdade. Ao final do capítulo, ainda será feito um paralelo entre os teóricos que falam sobre a importância da educação nos estabelecimentos penais e o que ocorre na prática.

O processo que hoje é assegurado por leis importantíssimas no Brasil, como a Constituição Federal de 1988 (CF) e a Lei de Execução Penal, começou com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, onde o mundo se encontrava em uma reestruturação pós Segunda Guerra Mundial, e direitos básicos como o de ir e vir, foram completamente cessados. Essa Declaração foi responsável por respaldar até hoje questões, e diversas leis no que diz respeito à garantia dos direitos básicos para todos os seres humanos, independentemente da situação que eles se encontram, como por exemplo, os encarcerados.

Na Constituição Federal de 1988, no Art. 5º, é trazido que todos são iguais perante a lei, tendo direito e acesso a itens essenciais para a sociedade, como por exemplo, a segurança (Brasil, Constituição Federal, 1988). O Direito à Educação é trazido tanto no capítulo 2, Art. 8º na parte de direitos fundamentais, tanto nos artigos 205, 206, 207 e 208. No Art. 5º da CF, é tratada que a educação deve ser incentivada por todos da sociedade, e mais ainda que é dever do Estado e da família ofertar essa educação, que servirá para o desenvolvimento da pessoa, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Brasil, Constituição Federal, 1988).

No Art. 208, ainda é tratado com mais especificações a oferta desse ensino, onde é assegurado “ a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Brasil, Constituição Federal, 1988). Ou seja, a oferta da educação a pessoas que não tiveram acesso à mesma na idade

própria, ou que sofreram evasão escolar, é assegurada pela CF, a fim de obterem a educação pública, gratuita e de qualidade.

O direito à essa educação pública, gratuita e de qualidade, é garantido por lei, e é necessário não somente que essas questões fiquem no papel, mas sim, que o Estado intervenha, principalmente, visando às pessoas que estão à margem da sociedade e dê não somente acesso, mas condições de plena continuação dessas pessoas, condições que estão asseguradas tanto pela CF, tanto pela lei máxima de educação, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Na LDB, no Art. 4º, § primeiro, inciso sétimo, é tratado não só questões como acesso, mas a oferta dessa educação escolar regular para jovens e adultos nas suas devidas especificidades, garantindo-lhes a permanência na escola e devidas condições de estudo (BRASIL, Planalto, 1996).

Já na Lei de Execução Penal, o seu primeiro artigo levanta a maior questão que vem em todo seu texto, onde a lógica do cumprimento da pena, não é somente o enclausuramento e a privação de liberdade, mas sim, “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, Lei de execução Penal , 1984).

Mais adiante na citada lei, ainda são tratados três artigos especificamente sobre a educação.

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária (BRASIL, 1984).

A Lei de Execução Penal, ainda prevê que a pessoa privada de liberdade será compensada pelos estudos, a cada doze horas estudadas, em três dias diferentes, terá a diminuição de um dia na sua pena, e ainda após a conclusão de um dos níveis de ensino, terá um terço de acréscimo sobre os dias da condenação com estudo.

Dentre todas as leis citadas, é indiscutível a importância que todas as esferas legislativas trazem em relação à educação dentro das prisões. Porém, uma luta que ainda é travada é o contra o senso comum, e muitas vezes, contra funcionários e servidores de dentro do universo prisional, que na maioria das vezes não acreditam no caráter humanizador e ressocializador da educação, fazendo com que, normalmente, o apoio a essa educação seja apenas no sentido de manter os presos com a mente ocupada, para facilitar assim o trabalho na parte de controle.

Porém, a função social da educação vai muito além de apenas manter os presos ocupados a fim de evitar trabalho excessivo dos agentes. Paulo Freire já mostrava o valor da educação, onde citou a importância de se integrar essas pessoas “à margem”, e fazer com que seja possível e através da educação, haver um processo de ressocialização, onde é necessário admitir que a pessoa que está na situação de encarcerado é vítima do sistema em que vive, e após o encarceramento, a sociedade e o Estado têm de garantir a assistência que lhe foi negada antes (FREIRE, 1987).

Essa reintegração é feita através da educação, que, segundo até as próprias pessoas privadas de liberdade, faz com que elas entendam o real motivo das prisões, que não é apenas para a vigilância e punição, mas sim, a reintegração social tanto na parte profissionalizante, tanto na parte pessoal.

A educação e suas diversas formas, então, é tida como uma das formas mais importantes e eficazes, capaz de “lapidar” o potencial de cada pessoa, e fazer com que ele seja treinado, a fim de que a pessoa possa transformá-lo em uma habilidade e usá-la para seu pleno desenvolvimento (CHANCE, 2018).

## **1.2 Direito à Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 13 de julho de 1990, nasceu em um contexto onde era comum delegarem responsabilidades exacerbadas às crianças, como por exemplo, o trabalho infantil. O ECA veio para que os direitos e deveres, tanto da criança quanto do adolescente, ficassem expressamente definidos, garantindo-lhes toda a segurança que, principalmente, o Estado e a família lutariam para lhes assegurar os que lhes é de direito.

O ECA “resgata o valor da criança e do adolescente como seres humanos – sujeitos de direitos – que devem receber o máximo de dedicação, em virtude de sua

condição peculiar de pessoas em desenvolvimento” (Educação, 2013). E em virtude de estarem em desenvolvimento, os adolescentes que cometem algum tipo de conduta fora da lei, não são presos, e sim, internados para a reeducação. No lugar dos ditos “crimes” (para os maiores de 18 anos), os adolescentes também não recebem a nomenclatura usual, e sim, atos infracionais. Para o ECA, adolescentes são aqueles acima dos 12 anos, que já podem ser internados em centros de reeducação, os demais, são tratados pelo Conselho Tutelar, juntamente com os responsáveis.

O Ato infracional é o ato condenável, de desrespeito às leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, cometido por crianças ou adolescentes. Só há ato infracional se àquela conduta corresponder a uma hipótese legal que determine sanções ao seu autor. No caso de ato infracional cometido por criança (até 12 anos), aplicam-se as medidas de proteção. Nesse caso, o órgão responsável pelo atendimento é o Conselho Tutelar. Já o ato infracional cometido por adolescente deve ser apurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente a quem cabe encaminhar o caso ao Promotor de Justiça que poderá aplicar uma das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (AQUINO, 2012).

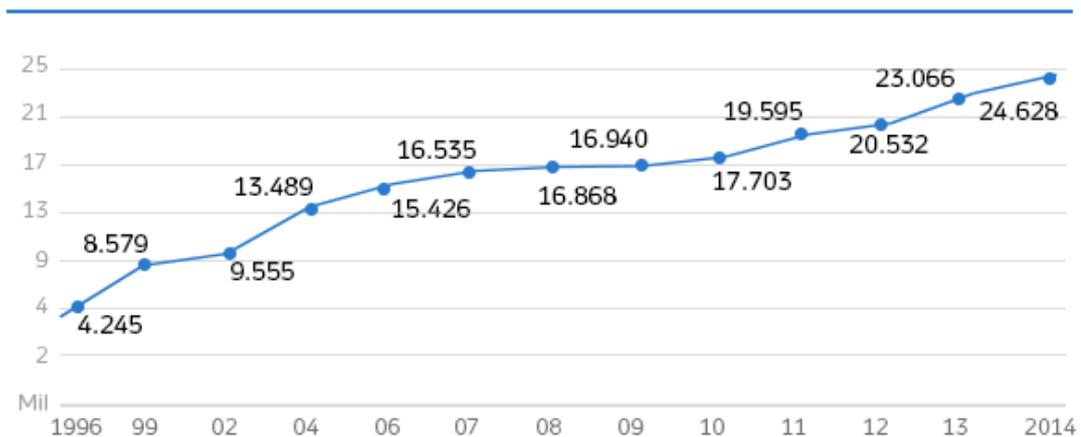
Apesar de estar bem explícito que as crianças ou adolescentes que cometerem algum tipo de conduta fora da lei levarão as sanções cabíveis, ainda há um preconceito da sociedade em aceitar que os jovens infratores não terão o mesmo tratamento que pessoas maiores de idade. Isso, é uma das grandes dificuldades no cenário atual, que foi um dos temas da 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde uma das metas era fazer exatamente com que houvesse um fortalecimento da participação da sociedade, inclusive na formulação dos planos, para tivesse apoio da mesma.

Como podemos ver no gráfico abaixo, há um aumento de crimes cometidos por menores infratores. Todas as vezes em que há divulgação desses crimes, a sociedade tende no geral a criticar o ECA, em “proteger” e não dar a devida punição aos menores infratores, inclusive gerando muitos debates acerca da diminuição da maioria penal. Normalmente, essa impressão é pela memória estabelecida que contém na Constituição Federal, onde o menor infrator, não poderia receber penalidade. Porém, o que a maioria das pessoas não se recordam, ou muitas vezes não sabem, é que o ECA dá exatamente as responsabilidades e garante que as

crianças e adolescentes são responsáveis por seus atos cometidos, e traz no Estatuto todas as medidas cabíveis a esses jovens.

Figura 2- Número de adolescentes apreendidos por algum ato infracional

## Adolescentes apreendidos no Brasil



Fonte: 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Arte/UOL

### 1.3 Medidas Socioeducativas no ECA

O ECA prevê no Art. 112 as medidas cabíveis em caso de ato infracional, ou contravenções penais. Os atos infracionais são considerados infrações penais homólogos aos crimes, já as contravenções penais são consideradas atos ilícitos menores que o crime, onde normalmente há pena de multa ou prisão simples (AQUINO, 2012).

O ECA ainda traz que as medidas ali definidas não são de caráter punitivo, e sim de reeducação. As medidas socioeducativas definidas são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade.

Ainda segundo o ECA, a advertência consiste em uma repreensão aos atos, onde é necessário que o adolescente saia tendo noção dos seus atos. Já na obrigação de reparar o dano, pode ser tanto de forma material, tendo que reparar ou devolver o que foi o motivo da apreensão, ou no caso emocional, a reparação do dano será definida pelo Promotor de Justiça. Ainda há prestação de serviços à

comunidade, onde a autoridade em questão definirá algum tipo de trabalho, normalmente em escolas, hospitais, em contra turno à escola, de acordo com a capacidade do adolescente. A prestação de serviços, ainda, não poderá exceder o período de 6 meses, sendo na teoria, esse tempo necessário para que o infrator, reflita sobre seus atos. Essas medidas são as duas que antecedem a privação de liberdade, onde o caráter reflexivo e reeducativo será feito dentro das condições necessárias.

Segundo o ECA, a privação de liberdade assistida consiste em:

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

A medida de liberdade assistida, é uma medida não restritiva, ou seja, a guarda e tutela do adolescente continuará com os responsáveis, porém, será “assistido” por uma equipe multidisciplinar, onde será desenvolvido um plano de acompanhamento pedagógico e social, onde o adolescente e a família serão instruídos em programas de orientação social; um pedagogo ainda acompanhará a frequência escolar do aluno, conselhos de classe, e se for necessário, fará a matrícula do mesmo; ainda haverá a necessidade de profissionalização do estudante. Por fim, a equipe multidisciplinar ainda realizará um relatório, que será entregue a autoridade responsável pela aplicação da medida.

A medida de semiliberdade é último passo antecessor da total privação de liberdade, uma vez que o jovem, durante os dias úteis, fica no local determinado pelo governo, e durante os fins de semana volta para sua residência. Normalmente, são escolhidas casas comuns, no meio da comunidade em geral, no caso do Distrito Federal, no meio de regiões administrativas, e sem caracterização externa alguma.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

O foco da semiliberdade é exatamente o caráter extramuros, onde a ação educativa imposta ao educando consistirá essencialmente na reinserção do mesmo na sociedade (COSTA, 2016). A semiliberdade ainda é administrada por um pedagogo, que fará o roteiro da proposta pedagógica para cada um dos jovens infratores, que caso cumpram adequadamente todos os requisitos, podem progredir para o Regime de Liberdade Assistida (LA). A semiliberdade ainda dispõe de uma equipe multidisciplinar fixa, como: assistente social, psicólogo, pedagogo e agentes penitenciários.

Os socioeducandos ainda são obrigados a estudarem em uma escola de ensino regular, da Região Administrativa que a Casa de Semiliberdade se encontra, onde toda a frequência escolar e apoio pedagógico são acompanhados. Normalmente, no turno contrário da escola, durante todos os dias da semana, eles fazem cursos profissionalizantes, como: cabelereiro, depiladora, design de sobrancelhas. Os cursos ainda são feitos juntamente com pessoas da sociedade civil comum, o que é um dos grandes problemas de reinserção social, pois as pessoas comuns tendem a ter preconceito em relação a esses jovens.

A internação é a única medida onde o Estado assume a guarda do adolescente, e ele fica recluso todos os dias no centro de internação definido pela autoridade responsável.

Todas as medidas socioeducativas incluem a família, o Estado e o adolescente, agregando à cada um, uma responsabilidade no ato cometido pelo adolescente, e, necessariamente, dando ao adolescente e a família, todas as condições necessárias para que o jovem cumpra a medida socioeducativa.

#### **1.4 Qual a função social da educação nas prisões?**

A educação nos centros prisionais ainda é, sem dúvidas, um assunto que, apesar de crescente nos últimos anos, ainda é pouco falado. O direito à educação, além de pouco abordado, ainda resiste no imaginário comum, como um privilégio daqueles que muitas vezes pela sociedade, não merecem nenhum tipo de “regalia”.

Os aspectos legais que regem a educação de jovens e adultos dentro do sistema prisional, apesar de terem avançado muito em relação ao passado, ainda apresentam muitas dificuldades no quesito da implantação, e essa dificuldade se deve exatamente ao fato de não haver um único marco legal que reúna todas essas leis, decretos, e diretrizes que falam sobre a educação prisional.

O inexpressivo número de pessoas presas que tem acesso à educação esconde outra realidade mais preocupante: não há, hoje, no país, uma normativa que regulamente a educação formal no sistema prisional, o que dá margem para a existência de experiências diversas e não padronizadas que dificultam a certificação, a continuidade dos estudos em casos de transferência e a própria impressão de que o direito à educação para as pessoas presas se restringe à participação em atividades de educação não-formal, como oficinas (YAMAMOTO, 2009, p. 11).

A questão tratada por Yamamoto (2009), é um dos maiores problemas em relação ao direito à educação, já que não se tem uma junção dessas normativas sobre a educação dentro dos centros prisionais, como por exemplo, a LDB. Onde exista um ponto de partida e um marco específico, que a partir daquele momento, haja uma padronização da educação. Essa padronização não diz a respeito à educação como prática docente, mas sim, educação como um todo. A padronização ainda se faz necessária, uma vez que ainda existem questões de políticas públicas, políticas de governo e política de Estado, onde “uma das complexidades no que se diz em relação a situações penitenciárias, é que o sistema prisional está regido sobre uma política de governo, o que faz com a realidade penitenciária mude com cada estado” (DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS). Ou seja, além de haver a complexidade da educação prisional em si, que ainda é tratada como um privilégio dentro das prisões, existem questões relacionadas aos interesses de cada governo, onde é raro que se haja uma atenção especial para a educação socioeducativa.

Por existirem algumas políticas, leis, decretos e planos sobre a educação prisional, e não haver nenhum que juntasse todos, há uma dificuldade em saber qual é de fato a função social da educação para as pessoas privadas de liberdade. Essa gama de políticas, marcos, decretos, leis, e planos, é inclusive reclamada pelos próprios sujeitos que trabalham no ambiente de semiliberdade.

Para nós que estamos na ponta do “iceberg”, e na parte executora das políticas é infinitamente mais difícil do que os mandantes que só

escrevem as políticas e nos fazem executar[...] se você me perguntar “a quem vocês têm que seguir? ”, eu não vou saber te responder, porque existem milhares de diretrizes, planos, e que muitas vezes inclusive se contrapõe. Por exemplo, o ECA basicamente proíbe a criação de uma escola específica para os socioeducandos, mas ao mesmo tempo, em todos os marcos existentes, é obrigatória a escolarização, que inclusive é nosso objetivo principal aqui (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE O GUARÁ).

O fato é que dentre todos esses textos, as palavras que mais aparecem são: reintegração e profissionalização. Seria então, o maior foco da educação nas prisões?

A questão é, que hoje nos centros de detenção, principalmente, no centro onde foi feita a pesquisa de campo, de fato, o maior foco é a reintegração do apenado por intermédio da profissionalização. A questão é que a sociedade ainda se sente desconfortável quando alguma pessoa se apresenta como presidiário, ex-presidiário, ou qualquer uma das formas de privação de liberdade.

Um dos maiores problemas que foi percebido na observação na semiliberdade, por exemplo, é que as menores infratoras foram colocadas para fazer cursos profissionalizantes, como o de design de sobancelhas, onde foi relatado durante meses, o preconceito por parte das alunas, e do inclusive professor do curso, fazendo com que todas desanimassem e não quisessem mais ir ao curso.

As meninas se desestimulam a ir para o curso (de design de sobancelhas), conseguimos até uma van para levar elas diretamente para o curso, já que antes elas iam de ônibus[...] fizemos isso, porque ficamos com medo delas evadirem, já que todos os dias chegavam mostrando os materiais dado no curso, e mostrando que o professor não tinha a mínima vontade de ensinar a elas [...] olha aqui (mostrando o material dado na aula), tem até um plano de negócios que elas têm que fazer para aula, nem eu sei fazer um plano de negócios (DIRETORA DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE).

Essa questão mostra o despreparo na utilização da educação profissionalizante dentro dos centros de privação, uma vez que seria cabível, e muito melhor aproveitado, se antes de matricular as alunas em cursos fora do contexto de vida delas, fosse utilizada a educação para primeiramente entender o contexto no qual elas se encontram, e em seguida lapidar as suas melhores características para área profissional, sendo cabível um possível teste vocacional, ou qualquer possibilidade que fizesse com que as menores, cursassem algo que elas realmente gostem.

Eu não gosto de fazer esse curso não, é um “saco” ficar a tarde toda nele, e ele só acaba em setembro, as mulheres de lá olham pra gente com uma cara de nojo O professor parece que não quer a gente lá, ele fala o tempo todo na palavra “côncavo”, eu não sei nem onde fica isso (MENOR B.).

O espaço prisional ainda apresenta um grande paradoxo em relação às condições necessárias que a educação exige, e nas condições que esses espaços têm a oferecer. Nesse aspecto, Onofre (2015) relata muito bem um dos maiores desafios enfrentados por essa educação prisional:

Pensar a educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade pressupõe compreender que esta educação acontece em um espaço peculiar, onde se encontram duas lógicas opostas ao que significa o processo de reabilitação: o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora, e a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere. Tomando-se por esse ângulo, estamos diante de uma situação paradoxal, e um dos desafios a ser enfrentado é o de encontrar caminhos para o desenvolvimento de uma educação emancipadora em um espaço historicamente marcado pela cultura da opressão e repleto de contradições: isola-se para (re)socializar, pune-se para reeducar (ONOFRE, 2015, p. 240).

A cultura de adaptar o indivíduo ao cárcere, ou seja, à reclusão, e a cultura transformadora e emancipatória da educação, apesar de opostas, têm o dever de andar lado a lado, fazendo com que seja compreensível ao sujeito encarcerado o papel que ele deve cumprir dentro da prisão, e como sabendo utilizar os princípios da prisão, conseqüentemente, com sua habilidade treinada pela educação, consiga ter o pleno desenvolvimento, sendo assim, apto à vida em sociedade.

A mediação entre essas faces tão opostas (prisão e educação) precisa ser cuidada por toda uma equipe que entenda a importância dessa educação, e que o processo do pleno desenvolvimento não é isolar primeiro para ressocializar, e depois punir para educar, e sim, haver uma ressocialização juntamente com a sociedade, e não tendo a educação como feito de punição, e sim, um feito de emancipação e liberdade. É criada uma ideia de que para a ressocialização é necessário que se isole a criança ou o adolescente, cortando laços familiares, e isso, na maioria das vezes, em nada auxilia as questões educativas. É necessário que se invista no fortalecimento dos laços familiares, que são essenciais para o pleno desenvolvimento, fazendo com que inclusive as práticas educativas trabalhem os

potencias tanto das crianças, tantos dos pais (RIZZINI, BARKER, & CASSANIGA, 2009).

Esse pleno desenvolvimento através da educação, e construção do sujeito, já era falado por Foucault em *Vigiar e Punir* (2014) porém, na visão do autor, através da vigilância e punição, a escola, é uma forma de domesticidade e transferência de conhecimento (FOUCAULT, 2014, p. 154), que serve para a manutenção de uma “boa” sociedade, o que seria complementemente contra a lógica de emancipação e transformação da educação. Esse paradoxo é relatado inclusive pelos servidores da unidade de internação, que relatam que, pedagogicamente, é incabível dentro da internação, promover ações de pedagógicas.

Eu sei que para as pessoas que veem de fora as nossas práticas, é tranquilo encontrar vários erros, eu também quando estava de fora, pensava assim. O complexo, é que é pedagogicamente utópico, você dentro de uma unidade dessas que serve exatamente para punir e privar o direito de ir e vir das meninas, conseguir fazer milagre e fazer ações pedagógicas que a gente tanto vê nos artigos bem escritos (Assistente Administrativo da Unidade).

Segundo Onofre (2015), há uma grande incongruência dessas duas práticas, já que na escola, tanto fora quanto dentro do espaço prisional, pode-se criar um aluno doutrinado:

Os processos pedagógicos muitas vezes promovem um apagamento da subjetividade do aluno, um acomodamento dele enquanto ser político atuante e potencial transformador da realidade. Há dois tipos básicos de sujeito que podem sair “formados” da escola: o dócil, disciplinado, pronto para obedecer e não contestar, que será o “empregado” do sistema; ou o dito “delinqüente”, que não se enquadra no sistema (ONOFRE, 2015, p. 84).

Onofre (2015) critica a aniquilação do ser pensante através de algumas práticas pedagógicas, e que, normalmente, são práticas puramente para vigilância e controle, que são o marco da disciplina, onde quanto mais o indivíduo era obediente, mais era útil e fácil de ser trabalhado (FOUCAULT, 2014, p. 135). A questão é que, normalmente, esses alunos são os ditos dóceis pela autora, mas são seres prontos somente para obedecer e entrar no sistema, sem pensamento crítico, sem opinião formada. O problema é que os alunos lutam por suas opiniões, e pela sua subjetividade (mesmo sem terem noção disso), são tidos como alunos ruins, e são esses alunos que evadem da escola, uma vez que a escola não consegue sair do

sistema de aulas com transmissão de pensamentos, e não consegue aceitar ideias dos próprios alunos.

Apesar de todo o contexto Foucault, traz a ideia que a disciplina não é completamente ruim, e que se ela só tivesse a função de reprimir, não teríamos tido, ao longo de todos esses séculos, grandes avanços em todas as áreas da ciência, e em todas as áreas culturais também. A questão é a forma como ela é conduzida, tanto na escola, tanto nos centros prisionais, onde não forma sujeitos pensantes, que conseguem cultivar a sua subjetividade, apenas forma seres que irão trabalhar no sistema capitalista, sem ao menos conseguirem discutir as situações desumanas a que foram submetidos (CRUZ, 2011).

A função da educação dentro dos centros prisionais é exatamente contrária ao que Foucault relata na obra Vigiar e Punir, onde os corpos são postos sobre a disciplina de diferentes formas, e que essas formas são somente para o controle da sociedade. É necessário que se faça uma educação que as pessoas privadas de liberdade entendam o contexto que o fizeram entrar naquela situação, se compreendam como sujeitos históricos, e descubram habilidades neles, para que consigam assim uma ressocialização e reintegração de fato, na sociedade.

## **CAPÍTULO 2**

### **ACESSO À EDUCAÇÃO: NORMATIVAS E GARANTIAS**

O crescente percentual de crimes cometidos pelos jovens infratores nos últimos anos no Brasil, fez com que fossem criados meios de combates nas esferas legislativas, um deles, e sem dúvida o mais atuante nessa área, foi o SINASE, que tenta através de normativas, melhorar a execução das medidas socioeducativas. Nesse sentido, o objetivo desse capítulo é investigar através do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, como o direito à Educação é garantido pelo SINASE e como se dá a efetivação da medida na prática.

#### **2.1 Direito à educação garantido pelo SINASE**

O aumento de crianças e adolescentes na participação de crimes nos últimos anos no Brasil, fez com que houvesse, pelo menos na teoria, um aumento de normativas que discutissem esse assunto. De acordo com dados do Levantamento Anual da Coordenação-Geral do SINASE (SNPDCA/SDH/PR 2012) o aumento de atos infracionais cometidos pelos adolescentes mais que duplicou, saltando de 4,5% em 2010, para 10,6% em 2011.

Os principais meios de combates são estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a cuidados Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), onde a ele, lhe é atribuído todo o planejamento de organização e execução das medidas aos menores infratores baseado nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SINASE foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2006, porém, apenas seis anos depois, através da Lei 12.594/2012, o mesmo foi regulamentado e instituído para assim as ações começarem a serem efetivadas após a criação, em 2013, do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo Diretrizes e Eixos Operativos, criado na 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente teve um papel fundamental no quesito de melhorias e diretrizes para a reafirmação dos direitos das crianças e do Adolescente, antes, uma das maiores questões

relacionadas a execução das práticas de medidas socioeducativas, era que haviam muitas teorias, planos, e políticas existentes em cada estado, onde normalmente a cada governo as políticas mudavam ou eram feitas melhorias, que cada vez mais demoravam para serem executadas.

A Conferência, nesse sentido, teve um papel excepcional, onde uniu as três esferas, estadual, distrital e municipal, coordenadas pela União, afim de finalmente todos apresentarem suas propostas para que juntos afirmassem uma política de Estado e que assim, todos pudessem seguir a política.

No evento, ainda foram criados os Planos Decenais, de cada uma das três esferas, que deveriam ser cumpridos no prazo de dez anos, fiscalizados por cada um dos órgãos responsáveis definidos no documento. Uma das maiores questões que chamaram a atenção no Plano, é que ele é uma tentativa de junção das várias políticas públicas presentes, já existentes em relação a educação prisional, porém, o plano ainda deixa fora algumas normativas, como por exemplo, o Plano de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), que é responsável pela qualificação e oferta da educação nas prisões. No Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo Diretrizes e Eixos Operativos, ainda foram melhoradas essas políticas já existentes, cobrando dos órgãos de fiscalização maior integração e articulação dos responsáveis.

A organização do documento é dada em quatro eixos: Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação Cidadã dos Adolescentes e Sistemas de Justiça e Segurança. Além de treze objetivos e setenta e três metas, que são divididas em expectativas de curto, médio e longo prazo, onde ainda são definidas as responsabilidades para cada órgão do poder público, e onde, de maneira prática e didática, são delegadas as funções específicas. Nas maiores esferas, o Plano se divide em responsabilidades federais, estaduais e municipais, onde em cada uma há Instâncias de Articulação e Instâncias de Controle.

O SINASE, juntamente com seu Plano, veio para tentar amenizar uma das maiores questões, inclusive reclamada pelas pessoas que trabalham na área, no que diz respeito à gestão das medidas socioeducativas, à articulação da teoria e prática e, principalmente, à falta de diálogo entre órgãos responsáveis pelas medidas socioeducativas. A teoria do plano, é que haja articulação (gestão articulada) nas escalas estaduais e municipais, sistema de justiça (principalmente o

CNJ), políticas setoriais; e onde haja uma integralização entre as mesmas, em cada um dos meios de privação de liberdade que citaremos mais adiante.

## 2.2 Caráter estratégico pedagógico

Um dos principais aspectos do Plano observável em uma leitura rápida é a ação estratégica do mesmo em seu caráter pedagógico. Ou seja, o plano, nada mais é que uma estratégia pedagógica, focada principalmente na parte escolar e profissionalizante, onde usa de meios como Censo Escolar para dar norte às intensificações das políticas de ação das medidas socioeducativas.

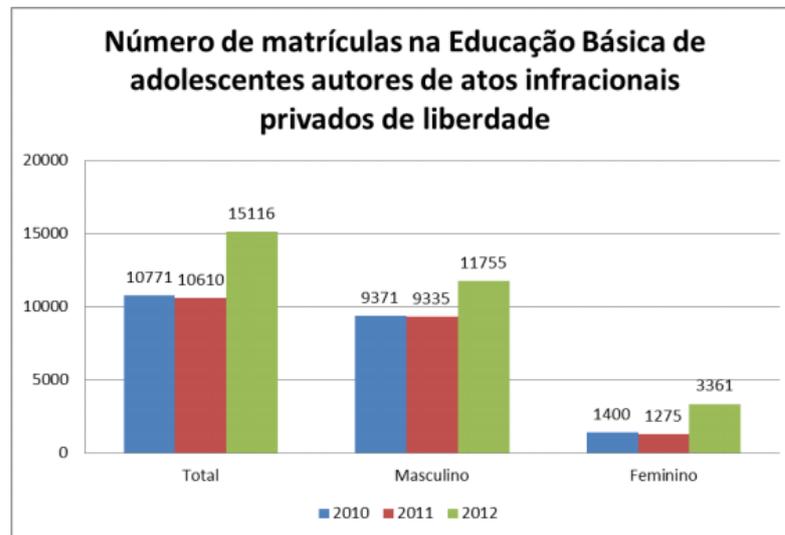
Nas diretrizes do plano, é notável a importância da educação como meio para se dar uma possível reinserção na sociedade. Em dois itens das Diretrizes, o Plano não deixa de afirmar a importância e a garantia da educação.

[...]. Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade. [...]. Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo  
(BRASIL, Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2013, p. 10).

Ou seja, a escolarização, e não a educação no geral, é tida como o elemento estruturante de todas as medidas socioeducativas, e alinhada a ela, os outros direitos fazem parte da estrutura das medidas socioeducativas. O foco, como o próprio plano diz, é a escolarização, e segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), do ano de 2013, 235 escolas de ensino regular atenderam adolescentes em privação de liberdade. Com 3.361 alunas matriculadas e 11.755 alunos matriculados.

O foco da escolarização, ou na verdade, a luta contra a evasão escolar, é que ela é dada como um dos principais aspectos que indicam que os alunos estão em situação de risco para entrarem em conflito com a lei. Ou seja, a premissa é de que quando há evasão escolar, notoriamente, a maioria dos alunos acaba entrando em conflitos com as leis vigentes.

Figura 3- Quantidade de alunos em medida Socioeducativa que estão no ensino regular



Fonte: INEP/MEC/ 2013

Segundos dados no INEP (Brasil, Censo da Educação Básica 2013, 2013), em 2013, o número de matrículas aumentou consideravelmente em relação aos outros anos.

Ainda referente ao quesito do combate à evasão escolar, podemos observar no gráfico fornecido pelo Ministério da Justiça, que o maior número de presos em atividade educacional é exatamente no Ensino Fundamental, o que faz jus a dados do ensino regular, onde segundo o INEP, o índice de evasão dos alunos no Ensino Fundamental, especialmente no 6º ano, é três vezes maior que na Educação Infantil. De acordo com o site, “o índice mais alto foi registrado no 6º ano (4,6%), caindo para 4,3% no 9º ano, última série da etapa. No ensino médio o problema persiste, com uma taxa média de abandono de 9,6%”.

Figura 4- Grau de instrução dos presidiários no Brasil

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Grau de Instrução	505.133	32.657	537.790

21/01/2014 13:12

R009 - Página 1 de 5

Item: Analfabeto	26.194	1.274	27.468
Item: Alfabetizado	63.630	1.937	65.567
Item: Ensino Fundamental Incompleto	223.432	13.087	236.519
Item: Ensino Fundamental Completo	60.814	4.065	64.879
Item: Ensino Médio Incompleto	55.377	3.666	59.043
Item: Ensino Médio Completo	37.906	3.405	41.311
Item: Ensino Superior Incompleto	3.474	840	4.314
Item: Ensino Superior Completo	1.868	285	2.153
Item: Ensino acima de Superior Completo	99	20	119
Item: Não Informado	22.199	1.000	23.199

Figura 5- Número de Jovens presos em Atividade educacional

Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional	52.540	6.210	58.750
Item: Alfabetização	7.966	1.228	9.194
Item: Ensino Fundamental	33.141	3.371	36.512
Item: Ensino Médio	7.959	1.145	9.104
Item: Ensino Superior	109	50	159
Item: Cursos Técnicos	3.172	416	3.588

Com tudo isso, podemos perceber um dos grandes motivos pelos quais o SINASE e toda a equipe responsável pela criação do Plano Nacional de Atendimento ao Sistema Socioeducativo, focam na questão da escolarização, já que a maioria das pessoas atendidas nas Unidades de privação de liberdade evadem as escolas de ensino regular no Ensino Fundamental.

Pensando pelo lado lógico e racional dos dados obtidos por todas as pesquisas, seria uma ótima oportunidade fazer com que os jovens infratores terminassem a Educação Básica nos centros de privação de liberdade, já que neles, os infratores teriam toda a integralização da política pública que dá assistência à saúde, assistência social, educação, psicológica, porém, uma grande questão que não está presente no plano é que, normalmente, um dos motivos responsáveis pela entrada na vida do crime desses jovens, é exatamente o desinteresse pela escolarização e toda a cadeia de conteúdos presentes na Educação Básica.

O Plano Nacional de Atendimento ao Sistema Socioeducativo (2016, p. 48) em sua diretriz, diz que tem “primazia das medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade”, o que faz com que a maioria desses jovens frequentem a escola de ensino regular, a grande problemática, é que nas escolas regulares, nada se vê uma prática educacional atraente para esses jovens que já evadiram desse universo, e em nada respeita a singularidade daqueles indivíduos.

Outra questão de extrema importância, é que no quesito referente à ideia de reintegrar esses indivíduos à sociedade através da reflexão dos seus atos infracionais, que seriam realizados por intermédio da educação, quase não ocorre. Pois, os professores existentes em ensino regular, normalmente, quase não têm formação para lidar com essa questão, alinhados às diretrizes de educação previstas tanto no ECA quanto no planejamento do SINASE.

### **2.3 Efetivação da medida de Semiliberdade**

De acordo com o Art. 71º §1, presente no regimento interno da Secretaria da Criança, a efetivação da medida de semiliberdade ocorrerá mediante ao Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, proposto pelo SINASE, Projeto Político Pedagógico de Internação e demais orientações propostas pela Coordenação de Internação e Semiliberdade (Brasília, Regimento Interno da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal,, 2016).

Prestes a completar 12 anos, o SINASE, apresenta várias mudanças significativas durante todos esses anos no cenário de punições de jovens menores infratores. O principal, sem dúvidas, foi dar a devida importância à parte pedagógica e às medidas de semiliberdade. O SINASE, além de tudo, fez com que houvesse, pelo menos no papel, a tão falada junção e articulação de políticas já existentes no cenário da socioeducação, presentes como metas tanto no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, quanto nas diretrizes internas da SEcria.

Junto ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Plano Nacional de Atendimento com suas 73 metas divididas em 13 objetivos, vieram para dar o norte aos atendimentos nas Unidades de Privação de Liberdade. Os quatro eixos: 1) Gestão do SINASE; 2) Qualificação do atendimento; 3) Participação cidadã dos adolescentes; e 4) Sistema de Justiça e Segurança, foram definidos juntamente com os órgãos executores e órgãos fiscalizadores, para que houvesse o máximo possível de articulação, e que, principalmente, quando houvesse troca de governo, secretários, ou quaisquer cargos de execução relacionados às medidas, não houvesse obstáculos nos cumprimentos das medidas.

Como neste trabalho o foco é analisar a implementação das políticas do SINASE no centro de semiliberdade e nas escolas regulares onde os sujeitos da pesquisa estão regularmente matriculados, analisaremos os dois eixos: Qualificação do atendimento e Participação cidadã dos adolescentes, afim de observar, principalmente, a importância da articulação do pedagogo na unidade de semiliberdade, com foco nos dois maiores problemas relatados na unidade em relação à dificuldade do atendimento: A dificuldade de fazer com que a escolarização seja, de fato, transformadora e a formação continuada dos profissionais.

## 2.4 Eixo 1: Qualificação do Atendimento

A qualificação do atendimento sócio educativo, e não só a qualificação, mas a fiscalização, é uma das maiores problemáticas em todo o texto do Plano Nacional, uma vez que há inúmeras definições, metas e diretrizes em relação à teoria do que é preciso melhor, no entanto não há como fazer essas melhorias.

Durante todo o tempo da observação de campo na Unidade, foram constatadas questões relatadas pela equipe multidisciplinar da Unidade, e que a maioria não são nem um pouco desconhecidas, aqui focaremos nas maiores dificuldades relatadas pela equipe, para assim, conseguirmos fazer um apanhado melhor.

### 2.4.1 Dificuldade de educação com escolarização

A primeira questão em relação de dificuldade relatada referente ao atendimento, é a dificuldade de associação da escolarização, com a educação transformadora. A escolarização, sendo uma das principais metas e objetivos da semiliberdade, encontra-se barrada por uma desarticulação das políticas públicas que envolvem as medidas socioeducativas, e ainda mais, encontra-se barrada pela falha de comunicação entre as duas secretarias responsáveis pelo atendimento socioeducativo: Secretaria de Educação e Secretaria da Criança.

Há uma gestão conjunta entre Secretaria de Educação e Secretaria da Criança, de modo que, na teoria, um foque mais na parte pedagógica e outro na parte administrativa, o problema é que os dois acabam fazendo um pouco de cada parte, o que dificulta todo o atendimento pedagógico.

A gente aqui tem muita dificuldade de realizar os planos de atendimento individualizados das meninas, porque a gente precisa que os professores mandem para gente como que elas estão pedagogicamente falando, em sala de aula. O problema é que isso nunca aconteceu, eu estou aqui há dois anos, e nunca consegui essa relação com os professores, a EJA é muito complexa por isso. No CEF 04 mesmo, só na sala de duas meninas, segunda e terça é uma professora, quarta é outro, quinta e sexta é outra [...] acabei deixando de lado essa parte, faço o meu trabalho delas estarem matriculadas, o resto, infelizmente não depende só de mim, as duas secretarias (SEEDF e SEcria), tinham que estar juntas (Pedagogo da Unidade de semiliberdade).

No Plano, Eixo 1, Metas 4.4 a 4.8, encontra-se bem explicitada as demandas da Secretaria da Criança:

4.4 Acompanhar matrícula nas escolas dos adolescentes em Medida Socioeducativa (MSE) através dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

4.5 Acompanhar a frequência na escola dos adolescentes em MSE, via sistema específico.

4.6 Avaliar a infraestrutura das escolas do SINASE através dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

4.7 Avaliar a qualificação dos professores que atuam nas escolas do SINASE através dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

4.8 Acompanhamento da inserção de adolescentes em MSE nos cursos de educação profissional e tecnológica (BRASIL, NORMATIVAS LEGAIS DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 18).

Quando as normativas ditam a obrigatoriedade de frequência escolar, deixam de lado as questões de conteúdo escolar, que, normalmente, não são nada atrativas para alunos que já experimentaram a evasão escolar. Outro ponto a se comentar, é que os professores que dão aula para esses alunos, normalmente não tem nenhum tipo de qualificação para lidar com os mesmos, causando assim uma apatia na sala de aula, e fazendo com que a escolarização seja pouco proveitosa.

Nas observações, uma das professoras que davam aula na turma que tinham socioeducandas, era formada na antiga modalidade de magistério, e pouco conseguia fazer com que os alunos ficassem envolvidos com algum tipo de atividade diversificada. Foi perceptível também, o desconforto da professora com as meninas da unidade de semiliberdade, mas que, em nenhum momento confrontava as meninas, por medo.

Os alunos da EJA são basicamente divididos em dois grupos, os senhores de idade que realmente querem aprender algo, e os alunos que são evadidos e que tem um comportamento muito difícil. Quando a gente tem que lidar com os alunos que cumprem medida é mais complexo ainda, a gente evita falar mesmo, eles não querem nada, já teve caso deles deitarem em cima da cadeira, cuspir em professor, eu preservo a minha paz, são 22 anos de sala de aula, não vale a pena se estressar com quem não quer nada (Professora A da escola CEF 04).

Ainda lembramos que não há algum parâmetro para essa escolarização, muito menos algum tipo de avaliação mesmo que formativa, para se ter algum tipo de diretriz para melhorias no ensino, tanto para se acompanhar nas fichas pedagógicas dos alunos. Vale lembrar, que em uma das visitas à Unidade de

Semiliberdade, foi solicitada a ficha pedagógica das menores, que pelo SINASE, é algo obrigatório, mas, no entanto, não há nenhum tipo de ficha física, e a alegação que foi dada é que há um fluxo constante das menores, e que não poderiam assim, controlar as partes pedagógicas, delegando a obrigação para professores do ensino regular.

Toda essa questão, no entanto, é causada por um problema que foi notado na unidade, a ausência de um Plano Político Pedagógico, que acaba facilitando a desarticulação das políticas públicas das secretarias. A existência de um PPP, facilitaria a definição de cada secretaria, sem deixar as partes executoras da medida, como os professores, por exemplo, sem saber exatamente como lidar com esses alunos

É visto que escolarização e profissionalização não conseguem atingir seu foco em questão da função da educação nos ambientes restritivos de liberdade, uma vez que os conteúdos da escolarização não conseguem abranger a formação crítica do aluno a ponto de entender a situação do indivíduo, muito menos incentivar suas habilidades para uma posterior mudança.

Ainda sobre a questão da educação, no que diz respeito à educação profissional, deve-se estabelecer parâmetros para a escolarização e educação profissional no sistema socioeducativo.

#### *2.4.2 Formação continuada*

A segunda dificuldade relatada pelos servidores da parte pedagógica da unidade foi a falta de compreensão e auxílio de alguns agentes penitenciários, por exemplo, que por não ter a formação continuada, voluntária ou involuntariamente, dificultavam o atendimento às menores infratoras. Foi presenciado um dia uma situação onde algumas voluntárias estavam dando aula de reforço às jovens, e os agentes penitenciários responsáveis pela escolta no dia interrompiam muitas vezes as explicações das professoras, para caçoar ou fazer algum tipo de piada inconveniente com a capacidade das menores.

Na normativa do SINASE, metas 2.1 a 2.5, são trazidas especificações referentes à essa formação continuada, inclusive, relatando a necessidade de se regulamentar a profissão de socioeducador, onde, no lugar de agentes

penitenciários com qualquer formação trabalhando com os menores, entrariam pessoas com formação específica.

2.1 Apoiar a regulamentação da profissão de socioeducador em nível técnico e superior. 2.2 Apoiar a ampliação do número de servidores efetivos nas Unidades de atendimento em meio fechado e nos serviços de MSE em meio aberto com vista à continuidade das ações/atividades desenvolvidas pelos executivos Estaduais/Municipais 2.3 Investir na formação continuada dos profissionais que atuam no SINASE através da Escola Nacional de Socioeducação 2.4 Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada na Rede Nacional de Formação (BRASIL, Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2013, p. 28)

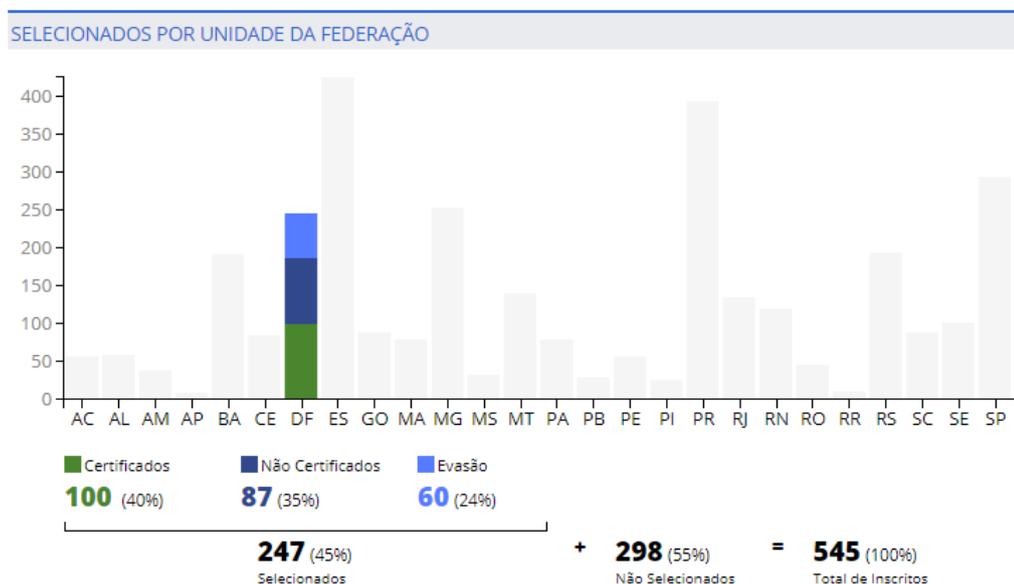
A primeira meta, já traz uma grande discussão que atua diretamente na qualidade do atendimento pedagógico. Atualmente, são os agentes penitenciários que atuam diretamente com os menores infratores, a questão é que a maioria não tem a mínima formação necessária para atuar em uma área tão complexa, o que acaba fazendo com que haja uma aversão entre os jovens e os agentes, e é inegável as constantes ameaças e brigas entre esses jovens e os agentes. Esse problema de afetividade e empatia, que influenciam diretamente na internação dos jovens, poderia ser amenizado com a regulamentação da profissão do socioeducador, com a formação superior em Pedagogia. Porém, segundo o próprio site do Senado Federal (Federal, s.d.), a profissão já está presente no Código Brasileiro de Ocupação (CBO), mas agora faltam questões legais relativas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para as devidas providências.

Outra questão que está presente na meta 2.3 do SINASE, mas pouco foi vista na prática, foi o investimento da formação continuada dos profissionais que atuam no SINASE, na Escola Nacional de Socioeducação. A escola, criada a partir da Resolução no 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012, foi, de certo, um avanço no Sistema Socioeducativo. Com o objetivo de atender os profissionais que trabalham direta e indiretamente no sistema, a escola tem como objetivo “criar um espaço para reflexão crítica, sistematização e registro de práticas institucionais e aprimoramento de instrumentos de trabalho, tendo como foco o/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa” (SINASE, 2014). A questão é que não há uma obrigatoriedade, e as pessoas que trabalham indiretamente com a socioeducação,

como os agentes penitenciários e professores do ensino regular, pouco fazem os cursos.

Os dados trazidos pelo próprio SINASE mostram que na primeira turma de cursos oferecidos no DF sobre adolescência e juventude, de 247 selecionados, apenas 100 profissionais terminaram o curso, com abandono de 24% dos profissionais, e 35% dos profissionais não conseguindo ter a carga horária necessária para o certificado.

Figura 6- Número de pessoas que realizaram os cursos do ENS em 2015



Fonte:

<[http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=230&Itemid=264](http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=230&Itemid=264)>

Mais uma vez, os objetivos principais da educação em ambientes de privação de liberdade propostos pelo SINASE, tornam-se não aproveitados, uma vez que os profissionais dessa área não conseguem fazer com que a educação seja de fato uma medida de transformação.

## 2.5 Eixo 3: Participação e autonomia dos adolescentes

O SINASE também traz as metas em relação às pessoas mais importantes de todo esse contexto, os sujeitos da ação, os próprios adolescentes. Porém, é um tanto quanto incoerente que apenas um eixo, com simplórias 7 metas, deem as

especificidades dos adolescentes. E a incoerência já vem no objetivo geral, onde é dito “implantação de instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social” (BRASIL, 2014, p. 32), e a pergunta que deve ser feita é exatamente na distância de fortalecer a participação social com autonomia, ao mesmo tempo que se quer ter um controle social.

Essa autonomia e direito dos adolescentes lhes é ocultada, uma vez que inclusive o próprio SINASE propõe que deverá ser estimulado que os adolescentes participem das reuniões de criação de políticas públicas e de avaliação do sistema socioeducativo que os tem como sujeitos principais (BRASIL, 2014). Dado que é contraposto por uma das adolescentes:

Aqui é bom, eu mesma não quero nem voltar para casa no fim de semana, só que a gente não pode falar nada. A <sup>1</sup>Fernanda dá pra gente os cursos que temos que fazer [...] eles duram bastante tempo, aqui na casa, a gente não passa muitas horas do dia não, só pela manhã que a gente fica aqui. Os cursos são um “saco”, nunca fiz um curso que eu gostasse, esse mesmo de sobancelha é um “saco”[...] eu queria mesmo era fazer um de culinária (Adolescente que cumpre medida).

Na época em que foi feita a pesquisa, as jovens faziam cursos de: design de sobancelha, curso para concurso público, curso de massagista, curso de depilação e uma das jovens fazia estágio remunerado. A problemática era que nenhuma das meninas em questão gostava dos cursos que faziam, dificultando o trabalho na Unidade. Quando indagada a equipe da Unidade acerca do motivo por terem escolhidos aqueles cursos, várias respostas foram dadas, mas em nenhuma das respostas foi dito que as meninas que escolheram.

---

<sup>1</sup> Nome fictício dado a diretora da Unidade, para preservação da identidade.

## **CAPÍTULO 3**

### **SEMILIBERDADE NA PRÁTICA: (DES)ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS**

O objetivo deste capítulo é investigar como se dá a articulação na prática entre as secretarias executoras da medida de semiliberdade. Ainda neste capítulo será feita a observação de como os sujeitos privados de liberdade, visualizam a medida e se é possível observar de fato essa relação proveitosa entre educação e prisão.

#### **3.1 Efetivação da Semiliberdade na Escola. Parceria entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria da Criança**

As observações do presente trabalho foram feitas tanto no Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, parte da disciplina de estágio obrigatório, quanto na unidade de privação de liberdade, afim de perceber como é dada a relação da política Inter setorial das duas secretarias. A observação teve como foco apenas uma das escolas relacionadas à semiliberdade do Guará, e não abrangeu todas as escolas que as menores estavam matriculadas, afim de focar apenas nas séries que eram dadas pelos professores formados em Pedagogia.

Foram acompanhadas três alunas da semiliberdade na turma do 1º Ciclo, ou 1º Segmento de Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Na turma em questão, três professores se revezavam em dar às aulas, a professora A leciona na sala nos dias de segunda-feira e terça-feira, a B, às quartas, e o professor C, às quintas e sextas. O motivo pelo qual há esse revezamento de professores não foi explicitado, e não é algo presente em todas às salas da escola.

A professora A tem formação no antigo Magistério, e leciona na escola há 14 anos. A professora B é formada em Pedagogia e leciona na escola há 10 anos, e o professor C, é formado em História, tem especialização em psicopedagogia e leciona na escola há três anos. Todos os três são professores efetivos.

As observações foram feitas à noite, onde não havia presença da diretora, apenas da coordenadora pedagógica. Quando foi perguntado pela unidade de semiliberdade como era a relação da escola com eles, os pedagogos da Unidade

relataram que só tinham acesso ao acompanhamento administrativo, e bem pouco dele, que, normalmente, apenas lhes era informado às faltas e os boletins, nem mesmo os conteúdos dos alunos eram informados.

A escola ao ser perguntava se havia algum tipo de atividade diversificada com aqueles alunos que já vinham de uma evasão escolar, de um contexto completamente oposto, e de uma situação de risco, apenas nos informou que eram tratados como alunos normais, e que de acordo com ECA, era proibido rotular esses alunos ou fazer qualquer tipo de atividade que os diferenciasses.

A Professora A apresentou muita dificuldade na relação com as alunas, e em particular foi relatado que quase nenhum dos professores gostava de ter que dar aula para as pessoas que cumpriam alguma medida. Apesar do constante clima tenso na aula, a professora se esforçava em dar a aula de Gêneros Textuais - Poema, porém a professora não conseguia fazer com que nenhuma das internas se interessasse pelo que era passado no quadro, onde segundo relato das mesmas, aquilo era coisa de “juvenil”, um gíria em alusão a coisas infantis.

Em muitos momentos também, foi percebida a difícil relação entre a professora e as alunas, uma vez que quando não estavam interessadas, normalmente, havia uma afronta à professora onde muitas vezes algumas alunas viravam de costas, colocavam os pés em cima da mesa, e faziam o possível para sempre mostrar que não estavam interessadas nas aulas.

Na aula do professor C, no entanto, a relação era completamente diferente, primeiro porque segundo as próprias socioeducandas, o professor não as tratava diferente, e era sempre muito simpático e empático, todos os dias.

O Jorge<sup>2</sup> é sempre muito massa! Ele sempre conversa com a gente, dá conselho [...] ele que me incentivou a fazer o curso (curso referente às aulas gratuitas de concurso que tinham na escola). Ele também ensina de uma maneira diferente, na aula de a gente pode falar o que a gente sente (Relato dado de uma das adolescentes).

Os pedagogos da Unidade relataram que as internas tinham uma boa relação com o professor, e por vezes falavam que queriam ser professoras igual a ele.

O professor C disse sempre tentava trazer contextualizações em relação aos conteúdos, e isso não era feito exclusivamente para as socioeducandas, e sim porque era melhor forma de ensino que ele acreditava.

---

<sup>2</sup> Nome fictício dado ao professor para preservar sua identidade

[...] eu acho que a galera põe o ensino diferente como algo surreal, mas eu acho que não precisa disso não, eu acho que se você num exemplo de história, associar com algo da realidade deles, facilita em milhares de vezes a compreensão. Se você sentar e ficar esperando material, quadro com caneta tecnológica, blá blá blá, você vai morrer esperando. [...] professor tem que parar de reclamar e se perguntar, 'o que eu tenho?' "é isso que tenho pra dar aula?" "ok, é com isso que vou dar aula

Em todos os dias das observações, em nenhum momento foi visto contato da escola com a Unidade, muito menos algum tipo de diretriz, norte, plano para que fossem feitos em conjunto. Neste tempo inclusive, duas socioeducandas evadiram, e apesar dessa questão, nenhuma das duas partes pareceu preocupada com as situação.

A Direção da Unidade ainda relatou uma questão complexa, que há um interesse das escolas em ter os alunos.

As escolas recebem por aluno né, então quanto mais aluno, mais dinheiro. A escola recebe por aluno "normal", se não me engano, 55 reais, quando é um aluno em medida de semiliberdade recebe mais de 300 reais, que aí a escola investe onde quiser, em recursos de material, alimentação, uma boa internet. [...] é ou não é rentável?

A relação entre as duas secretarias se mostrou pouco presente, o que dificulta ainda mais para os alunos que apresentam algum tipo de dificuldade na aprendizagem e precisam desse trabalho específico. Esse ponto é inclusive trazido no Regimento Interno da Secretaria da Criança, onde:

Art. 75. Às Gerências Sociopsicopedagógicas, masculina e feminina, unidades orgânicas de execução diretamente subordinadas às Unidades de Internação, competem:

V- promover apoio pedagógico ao adolescente que apresentar defasagem de aprendizagem (Brasília, Regimento Interno da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal,, 2016, p. 35).

Em relação ao atendimento diferenciado aos alunos que apresentam algum tipo de defasagem, os pedagogos da Unidade relataram que não podem focar na parte pedagógica do conteúdo que é passado na escola, e que isso é responsabilidade da escola, que segundo eles, tem como obrigação cuidar desse atendimento especializado e individualizado, dando inclusive direito às salas reduzidas e provas diferenciadas a esses alunos. A psicóloga da Unidade também afirmou o mesmo assunto, dizendo que o atendimento que compete a ela não é

escolar, e que qualquer dificuldade na aprendizagem ou transtorno, não são tratados na Unidade.

Porém, ao fazer uma leitura das obrigações dos profissionais presentes em uma Unidade de Semiliberdade, foi encontrado no artigo 83º § 12, que é de responsabilidade “executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação” (2016, p. 32), ou seja, pela lógica, seria de competência do pedagogo auxiliar aos alunos que apresentam algum tipo de defasagem e transtorno pedagógico, para que a medida socioeducativa seja cumprida.

Essa falta de compreensão por parte dos profissionais afeta diretamente na questão do incentivo à escolarização, uma vez que a maioria das adolescentes apresentam uma enorme defasagem na aprendizagem, muitas vezes ocasionada apenas pela falta de domínio em conteúdos referentes a séries anteriores.

### **3.2 Como se dá o atendimento pedagógico da Unidade de Semiliberdade no Guará**

A unidade apresenta espaço para dez adolescentes, e conta com seis servidores fixos (dois pedagogos, um assistente social, uma psicóloga e dois assistentes administrativos), e com servidores em escala de rodízio, como agentes penitenciários, policiais, segurança e profissionais da limpeza.

A gestão da Unidade fica com a pedagoga (diretora), e a parte pedagógica fica sob a responsabilidade da pedagoga em questão. Ao ser indagada sobre qual era a sua função dentro da Unidade, a diretora respondeu:

A minha função é na parte da gestão, principalmente na parte da elaboração do relatório informativo e medida disciplinar[...] ainda sou responsável pelas questões administrativas e financeiras no que diz respeito à Unidade[...] mas assim, aqui dentro a gente faz muito mais que deveríamos fazer, eu mesma, consegui um dos melhores treinadores de jiu-jitsu pra uma das meninas, ele viu que ela tinha potencial, e decidiu dar treino de graça. Infelizmente ela evadiu, fiquei bem decepcionada, porque a gente tenta dar as oportunidades, mas elas não agarram[...] ainda muitas vezes, eu faço mutirão com minhas amigas pessoais, para arrecadar utensílios de uso pessoal, para higiene mesmo, e outras coisas para beleza, como esmaltes, maquiagens. Elas são mulheres, precisam ter essa parte preservada (Diretora da Unidade).

O relatório em questão falado pela pedagoga é a ligação entre a Juíza e a Unidade, onde são colocadas todas as progressões e regressões das adolescentes, brigas, discussões, todo tipo de situação que ocorra no semestre. Ele ainda é tido como um meio punitivo, pois, sempre que há algum tipo de situação problema, ele é usado como forma de controle para que as internas façam o que lhes é delegado. O relatório é avaliado pela Juíza, ou Promotor, e caso for bem visto, é dado, por exemplo, o direito à Liberdade Assistida, onde as adolescentes conseguem seguir suas vidas quase que normalmente.

A estratégia pedagógica proposta pelo SINASE, em focar na parte pedagógica e profissionalizante, na prática, enfrenta uma série de dificuldades relatadas pelos pedagogos. A primeira é que, segundo, os servidores da Unidade, o que vem escrito nas normativas do plano, onde é dito que é utilizado do Censo Escolar para dar norte às intensificações políticas públicas, em nada é visto na prática.

Ainda em relação às normativas do SINASE, os pedagogos afirmaram que mesmo que seja papel deles garantir a educação segundo a condição singular do aluno, é pouco provável fazer com que isso ocorra na realidade, pois, segundo eles, as normativas escritas estão longe das realidades das Unidades.

Essa garantia de educação singular, só seria possível caso às escolas juntamente com os alunos, professores, e todos os sujeitos relacionados às adolescentes, conseguissem mapear a melhor forma de aprendizado dos alunos, e principalmente, desenvolvessem formas diferenciadas de educação.

As formas de escolarização podem ser imensas. Eu como pedagogo não entendo como as professoras das escolas, continuam tentando pelo método tradicional e nada atrativo para os alunos, não só esses alunos com condição especial, mas todos os alunos da sala. As meninas só vão à escola porque caso contrário, vai para o relatório, e elas podem ter que por exemplo, voltar para o meio fechado. [...] é difícil você ver algum professor com alguma prática diferente ou algo que instigue essas meninas a verem a educação como algo que pelo menos, dê dinheiro. Elas precisam de ressignificação dessa educação (Pedagogo da Unidade).

Outra questão é que as atividades propostas pelo modelo da semiliberdade, em nada provocam reflexões críticas das pessoas privadas de liberdade, algo que poderia ao menos ocorrer nas salas de aula, durante às aulas de história por exemplo, para que as adolescentes se reconhecessem como sujeitos da história em

que vivem, as desigualdades sociais que passaram até chegar onde estão, e que poderiam entender, por exemplo, questões de como a sociedade criou ladrões para depois puni-los (SANTOS, s.d.).

Segundo Paulo Freire (1987), uma educação transformadora seria feita de forma em que essas pessoas à margem da sociedade saíssem de sua comunidade, construíssem um conhecimento instrumental que não tinham antes, entendendo assim a consciência e os direitos que lhes foram negados, compreendendo as desigualdades que sofreram, para quando assim retornassem para a comunidade, conseguissem lidar de forma diferente com o seu contexto, inclusive auxiliando as outras pessoas que estão à margem desse processo.

O que não foi visto de nenhuma maneira em todo o tempo de observação tanto na unidade, tanto na escola em questão, ora vista como falta de despreparo dos professores presentes em sala de aula, ora vista como falta da integralização das secretarias responsáveis pela política, que de nenhuma forma incentivam às escolas e os professores à terem uma prática pedagógica diferente em relação àqueles alunos.

Ainda em relação aos objetivos da semiliberdade, os servidores relataram dificuldades no que diz referente ao Art. 129º §2, onde é dito a “inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos” (1990).

Essa inclusão é extremamente irreal dentro da comunidade, a realidade é que as pessoas não querem ter contato algum com pessoas privadas de liberdade. Os pais dessa escola (servidor aponta para um colégio particular que fica em frente a unidade), que sabem o que funciona aqui dentro, já foram na administração reclamar da proximidade da unidade e da escola (Fala de um dos servidores da unidade).

O preconceito relatado pelo servidor da unidade é uma das maiores dificuldades, inclusive no processo de reinserção dos egressos do sistema, uma vez que dentre as diversas dificuldades que um estigma de “ex-presidiário” carrega, ainda tem a da sociedade querer que o preso ou ex-presidiário, continue afastado da sociedade, cessando as oportunidades que lhes são necessárias para essa nova fase.

O que nos transgride séculos atrás, nos estudos de Cesare Lombroso, e o determinismo biológico, determinando características e predisposições dos

marginais, onde “era possível” a identificação de um marginal apenas pelas condições e características biológicas. Foucault (1999, apud SILVA, 2007), também trouxe a reflexão de que quando o sujeito sai da prisão, ele carrega consigo um rótulo que será improvável de ser retirado, uma vez que presidiário agora porta consigo o vírus da delinquência. (SILVA, 2007)

Não distante de séculos atrás, a ideia de que podemos identificar correlação entre a morfologia corporal e a conduta social, de certa forma ainda existe no imaginário comum da sociedade atual, onde se perguntarmos para várias pessoas de diferentes classes, e idades, descrevem um marginal ou imitarem, provavelmente teremos a facilidade de identificar as características de que as pessoas da sociedade comum identificam em uma pessoa “marginal”.

Essas características de que são pré-determinadas pela sociedade, são sem dúvidas, uma das dificuldades de implantar uma das metas da medida de semiliberdade, proposta pelo ECA Art. 92º §7: participação na vida da comunidade local.

Em 2014, a unidade tentou a aproximação da comunidade com as meninas [...] foi um projeto de horticultura em uma horta comunitária do Guará. Infelizmente não deu certo, existe uma distância muito grande das meninas e a comunidade, a comunidade tinha muito medo e preconceito, acabou não dando certo, e fizemos a nossa própria horta (Relato de um dos servidores).

Ainda foi relatada a dificuldade de correlação de conteúdos, por exemplo, de que as socioeducandas estudam em sala de aula, com a realidade.

A gente levou as meninas numa exposição no CCBB(Centro cultural Banco do Brasil), da Yayoi Kusama que a professora da escola pediu[...] o problema é que foi um assunto completamente aleatório com o vida das meninas, e que se você for pesquisar lá na página da unidade no site da SEcria, tá dizendo que esse tipo de atividade auxilia a reinserção das meninas. Agora eu te pergunto, como que isso vai auxiliar, nem nós que não somos dessas áreas entendemos, quanto mais elas [...] não é estimulante para elas (Relato de um dos servidores).

Essa distância, tanto da comunidade quanto da escola, dificulta todo o processo de identificação da escolarização como uma das alternativas de reinserção social. Dificuldade ainda que reflete na sociedade brasileira, que tem como característica prender cada vez mais, fazendo com que o número de presidiários venha numa crescente problemática. A necessidade de prender o indivíduo que não

corresponde às necessidades para conviver na sociedade, vem da ideia de que prendendo as pessoas, conseguiremos nos sentir seguros. A pergunta que as pessoas têm que se fazer é: em todos esses anos, com essa abrupta crescente na população carcerária, estamos nos sentindo mais seguros?

### 3.3 Visualização da Política de Semiliberdade pelos sujeitos

O objetivo desse capítulo é visualizar como os sujeitos mais importantes do processo de socioeducação visualizam a medida de semiliberdade, e quais são as principais considerações e melhorias em relação à política. Para isso, foram feitas entrevistas com seis socioeducandas da Unidade em questão, que aqui nomearemos de G., B., J., I., M., e K. Na unidade, apesar de contar com estrutura para dez meninas, na semana em questão só foram feitas entrevistas com as seis, pois as outras meninas haviam evadido, saindo no final de semana, e não voltando mais para a unidade.

Para deixar as socioeducandas confortáveis, as perguntas foram feitas ao longo da semana enquanto a pesquisadora dava um auxílio em dúvidas de português das alunas. Somente em um dos dias, foi pedido que as adolescentes escrevessem seus maiores sonhos em um papel. As três questões norteadoras da conversa foram: Como elas viam a medida de semiliberdade, se elas gostavam de estar ali, como que a semiliberdade poderia ajudar a vida delas, qual era o maior sonho das mesmas e o que mais as desestimulava na escola.

Em todas as socioeducandas a semiliberdade não foi vista como algo ruim, e sim uma forma de conseguir sair da vida que elas tinham entrado.

Eu não vejo aqui como algo ruim. Eu quero sair daqui me tornar uma bombeira, porque eu gosto de ajudar gente. [...] a escola não é ruim, eu quero aproveitar para conseguir ter uma profissão. ( Interna B.)

Eu quero concluir meus estudos, assim eu consigo fazer meu curso de culinária, e abrir meu próprio restaurante. (Interna I)

Eu quero me formar logo, tirar meu pai do álcool, ajudar minha mãe, e comprar uma casinha para ela. (Interna M).

Eu quero terminar meus estudos, me formar em “direitos”, e quero me formar em “direitos”, porque gosto muito de ler, escrever e conversar. Às vezes eu acho ruim ficar aqui, mas as vezes acho bom, porque aqui eu tive muitas oportunidades que não tive lá fora, fiz muitos cursos, e aprendi muitas coisas interessantes aqui (Interna G).

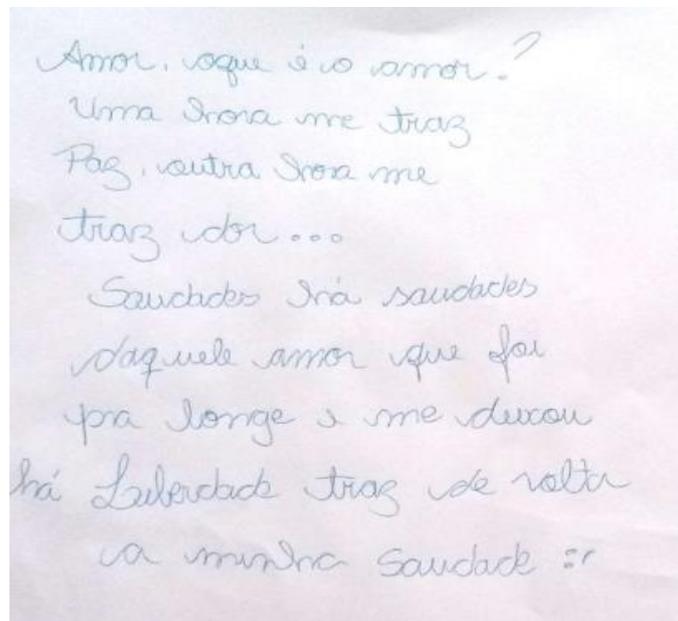
Outra questão que foi tratada foi de se elas achavam que se tivessem tido essas oportunidades antes, teriam conseguido de alguma forma escapar da vida do crime.

[...] o legal daqui é que a gente só tem que fazer às atividades que eles mandam para a gente. A gente não tem que trabalhar, aqui a gente não se preocupa se vai ter comida amanhã. [...] quando eu volto para casa, meus pais ainda vivem isso, tem semana que eu nem quero voltar para lá, lá eu não consigo estudar, ter paz. Se minha vida tivesse sido fácil assim, eu não tinha sido pega. (Interna G.)

Não sei, acho que tinha que ter assim mesmo[...] eu vacilei, fui pela cabeça do *love*, não reclamo, mas também não acho bom, aqui até para ir para o hospital é rapidinho. (Interna J.)

Nunca pensei que eu pudesse fazer esses cursos. Tem uns muitos chatos, mas vários legais. É muito legal a gente poder ver que podemos trabalhar ter uma profissão. Minha vida foi muito difícil fora daqui, é por isso que eu leio muitos livros, a gente “viaja” com eles. É por isso que eu escrevo poesia também, faz a gente sonhar em algo distante [...] se eu acho que minha vida tivesse sido diferente? Ah não sei, talvez com os estudos eu tivesse outra cabeça né? (Interna G)

Figura 7- Poema escrito pela interna G.



Fonte: A autora.

Ainda foi observado e perguntado o que elas mais gostavam na escola que elas estavam, com era a relação do professor com elas.

Eu amo ler, olha o tanto de livros que eu já li esse mês (Apontando para a estante de livros que existe na unidade), mas não sei, sei lá, as matérias da escola são muito difíceis. A professora acha que a gente sabe tudo, não explica, só pede para a gente classificar as frases [...] isso é o mais chato da escola, a gente pensa que vai estudar alguma coisa legal, mas não, a gente só estuda coisa que não são importante pra vida. (Interna G.)

Os professores são muito grossos, acham que a gente já sabe de tudo, só entregam as folhas e pronto. Não explicam, e só corrigem os deveres dizendo qual alternativa tá certa, nunca explicam igual vocês tão explicando agora (Interna I.)

Eu já detesto matemática, os professores, ainda vem falando de uma forma que é difícil de entender, aí a gente não quer ir mesmo para a aula. Tem dia que a gente vai, só porque senão eles (a parte pedagógica da unidade), vão colocar no relatório, senão, eu nem ia (Interna J.).

A terceira questão a ser comentada foi exatamente qual era a relação das internas em relação aos cursos oferecidos, que, na teoria, seriam uma das melhores formas de reinserção social das jovens.

“véi”, depende do curso. Esse mesmo que a gente “tá” fazendo é horrível (em referência ao curso de design de sobancelhas), nenhuma daquelas mulheres querem a gente lá, quando a gente desce da van, já olham com cara feia. Em todas as atividades que o professor passa também, ele olha com cara de que a gente não vai conseguir, ainda bem que “tá” acabando. (Interna M.)

Eu não me vejo trabalhando em nenhum dos cursos que fiz[...] também tô aqui há pouco tempo, mas se eu conseguir fazer um curso de culinária, e arranjar um emprego na área, eu vou trabalhar sim, não quero mais voltar para aquela vida de fugir. [...] só que assim né, eu não entrei porque eu quis, entrei porque era minha única chance de viver. (Interna I.)

Se eu tenho noção que muita gente queria tá fazendo esses cursos? Tenho, mas nem todos “nós quer”, às vezes a Fernanda<sup>3</sup> fala pra gente que muita gente queria fazer os cursos que a gente faz, mas o que adianta fazer se a gente não gosta? (Interna B)

Eu gosto dos cursos, consegui fazer todos. Mas queria fazer um de literatura, sei lá. [...] esse que a gente tá fazendo de concurso é legal, mas não pelo que a gente aprende, os professores são bem legais, eles conversam com a gente perguntam o que a gente quer ser da vida. (Interna G)

A educação é tida por todas as meninas como uma possibilidade de mudança de vida e transformação. Porém, em todos os contextos educacionais, a autonomia do aluno não é respeitada, muito menos as características específicas de cada um. Com a educação, seria a oportunidade dos internos perceberem sua realidade

---

<sup>3</sup> Nome fictício utilizado para preservar o nome da Diretora

através da vivência e experiências significativas que lhe permitam desenvolver as suas habilidades, e inclusive, despertando sua consciência crítica (Santos, 2012).

Seguindo essa questão de que a escolarização proposta pela medida de semiliberdade e que não contempla as especificidades do contexto da realidade do aluno, foi perguntado às meninas quais eram as situações que mais as desanimavam na escola.

Às vezes a gente até tenta fazer os deveres, mas olha aqui[...] “af”, a gente não consegue fazer. [...] tipo entender o que o professor fala? Eu até entendo, mas quando a gente vai fazer sozinha, a gente não consegue. Já no curso (curso preparatório para concurso no período oposto) eu entendo melhor, mas acho que porque eles falam só com a gente né? Não tem um monte de gente. (Interna G.)  
Eu não entendo porque a gente tem que estudar essas matérias, são uns assuntos que eu nunca vou usar na vida, isso é chato,

Consciência, através da educação que deve ser pautada nos quatro aspectos relatos por Freire: ontológica, econômica, política e pedagógica, para que assim a educação possa se tornar efetiva e conscientizadora. Mas, partindo do pressuposto trazido por Freire, talvez a problemática de se evitar dar a consciência crítica a essas pessoas, deve ser para manter todo o esquema opressor que existe na sociedade atual, para exatamente evitar o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico através da educação (Brennand).

Assegurar essa oferta de educação para as pessoas privadas de liberdade, é apenas uma das questões que se tem como desafio. Sem dúvida, é necessário de que haja uma forma de incentivo a esses alunos à margem da sociedade, que já sofreram com várias questões anteriormente. Após as observações de sala de aula com as adolescentes da semiliberdade, foi perceptível que o problema não é necessariamente a falta de interesse das alunas em relação aos conteúdos, mas sim a falta de adequação dos conteúdos em relação a contextualização dos alunos. Ainda foi perceptível a dificuldade em que a falta de normativas em relação ao ensino diferenciado faz com que haja um desencontro entre as secretarias responsáveis.

### 3.4 Resultados e Discussões

Em todo o tempo de observação, foram constatados os principais problemas da falta dessa melhor implementação da medida de semiliberdade: a falta de um Projeto Político Pedagógico e uma espécie de currículo em movimento que a própria SEEDF tem, para se saber especificamente o que se trabalhar com os conteúdos obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os conteúdos existem, são uma realidade, e não adianta pensar em um contexto macro e utópico de educação, sendo que a principal barreira é a empatia desses alunos com os conteúdos escolares, tanto antes de entrarem para a vida do crime, quanto depois.

Essa necessidade de adequação curricular existe, inclusive, no Plano Decenal de atendimento Socioeducativo, onde:

Direito à ação pedagógica– curricular adequada ao atendimento socioeducativo: construção do projeto político– pedagógico que apresente um currículo com conteúdo e metodologias adequadas aos estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, balizado nas diretrizes curriculares nacionais (Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, 2016, p. 38)

O problema dessa adequação aos conteúdos e metodologias, inclusive que poderiam possivelmente estar em um PPP, batem de frente com dos artigos do ECA, onde:

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. Art. 144. A expedição de cópia ou certidão de atos a que se refere o artigo anterior somente será deferida pela autoridade judiciária competente, se demonstrado o interesse e justificada a finalidade (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Essa contradição entre as duas normativas, inclusive foi citada em uma das falas de um dos servidores da Unidade, haja vista que, segundo ela, a burocratização de se lidar com menores é tão grande que desestimula quem tem vontade de trabalhar com essa área.

Ainda sobre essa observação, não é cabível haver no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo apenas as delegações de funções administrativas,

sendo que o maior foco da medida de socioeducação é a reinserção através da escolarização e profissionalização.

A possibilidade de haver uma espécie de currículo em movimento, não exclui a necessidade de haver professores com algum tipo de especialização, ou até mesmo que estejam dispostos a fazer os cursos oferecidos pela própria SEcria, pois a maioria das pessoas que realizam os cursos, são pessoas da SEcria, e o problema é que quem lida diretamente com a escolarização desses alunos, não são esses sujeitos, e sim, pessoas de cursos profissionalizantes e os professores do ensino regular.

Essa necessidade de foco no aluno e atividades específicas em relação à vivência, que foram uma das maiores dificuldades observadas, seria claramente facilitada se essa escolarização fosse focada nos referenciais da Pedagogia Histórico Crítica e da Psicologia Histórico Cultural, que, inclusive, são os eixos teóricos do currículo da SEEDF.

Essa necessidade se diz importante, uma que a Pedagogia Histórico-Crítica procura não somente explicar as contradições sociais, mas, sobretudo, superar essas questões de forma que se rompa essa dificuldade para se trabalhar as qualidades de cada um dos sujeitos (CURRÍCULO EM MOVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013).

É necessário que se acredite no potencial de cada um desses sujeitos à margem da lei, e que se tenha um atendimento pedagógico diferenciado através dos Planos de Atendimentos Individualizados, para que assim, se possa deixar marcado qual o potencial de cada um desses alunos, e fazer um trabalho específico com isso. É necessário não somente o olhar profissional, mas o olhar humano, de que se essas pessoas estão dessa maneira, nessa situação de encarceramento, existe um problema social gigantesco, e que a estrutura da sociedade influenciou essa questão.

Esse olhar humano foi também um dos pontos mais fortes na observação, uma vez que os agentes penitenciários criticavam fortemente as internas que estavam tentando estudar, ler um livro, e as distraiam, falando com tom irônico quando alguma delas dizia que estava estudando para sair daquela situação. O que é completamente antagônico ao objetivo definido no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Promover a reintegração social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou em internação provisória e interferir, efetivamente, na trajetória do adolescente apreendido em flagrante por prática de ato infracional, preparando-os para o convívio social; a partir da reflexão sobre as consequências lesivas do ato infracional praticado, do desenvolvimento da autonomia, do aprendizado da cooperação e da construção de seu projeto de vida. (Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, 2016, p. 123)

Em relação a um dos objetivos da medida de semiliberdade, e fazendo relação com a observação, em nenhum momento foi vista essa proposição da reflexão dos atos praticados que os levaram até a apreensão, nem por intermédio da psicóloga, muito menos por parte da parte pedagógica. Essa reflexão seria possível se os sujeitos dessa história conseguissem participar de forma interativa na construção da sua própria história, como dizem os pressupostos teóricos da Pedagogia Histórico Crítica.

A última questão percebida de maior dificuldade, foi sem dúvida a grande contradição de se tentar criar uma liberdade e autonomia, num ambiente de punição, vigilância e autoritarismo. Foi perceptível a grande dificuldade principalmente da unidade de semiliberdade, em lidar ao mesmo com duas questões tão distintas. O limiar que existe sutilmente entre essas duas questões de mudar a vida do apenado tanto para o bem, quanto para o mal, é uma dificuldade de todo um sistema penitenciário falido, que tem poucos casos de sucesso de egressos desse sistema.

Esse insucesso existente nas medidas socioeducativas, se dá por muitas vezes se perder o tempo de se fazer a ação reflexiva acontecer.

Se a estado do interno é muito longa, pode ocorrer, caso ele volte para o mundo exterior, o que foi denominado “desculturamento”, isto é, “destreinamento”, o que se torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária (GOFFMAN, 1974).

A medida de semiliberdade, por exemplo, tem seu tempo definido pelo ECA de no máximo seis meses, o que acontece é que a maioria evade antes de algum trabalho ter sido feito, efetivamente. As outras que continuam de acordo com o tempo estipulado, não conseguem nenhum emprego fora, voltam para a realidade que viviam, não conseguem lidar com a realidade de seu contexto, e, normalmente, voltam a cometer algum tipo de ato infracional, voltando em seguida para o regime fechado.

De acordo com Pat Carlen (2007), essa situação pós-prisão vai tentar fazer algo quase que redundante, onde haverá uma tentativa de incluir aqueles já estavam excluídos da sociedade.

### **3.5 É improvável, então, haver uma correspondência entre educação e prisão?**

Nas observações feitas, apesar de todos os aspectos negativos, não podemos deixar de ressaltar que a escolarização, é, apesar de todo o contexto, vista pelas internas como uma forma de “deixar” a vida do crime, mesmo que elas não saibam explicar o motivo ou detalhes, do por que, a formação é a “única” saída, a frase foi ouvida diversas vezes em todo o tempo.

O trabalho realizado pelo professor na escola CEF 04, mesmo que não intencional ou específico para as jovens, também não pode ser deixado de lado, uma vez que o professor sempre tenta trazer questões contextualizadas para que as próprias adolescentes consigam fazer as associações dos conteúdos com a sua vivência.

O professor ainda se mostrou super solícito em aceitar um plano de aula proposto pela estagiária de estágio obrigatório, para trabalhar as questões de gêneros textuais, através do Rap, do grupo Racionais Mc, que na maioria de suas letras retratam a realidade de um presidiário em diversas situações. Através desse plano, foram trabalhados aspectos da história em que viveram, explicando assim, por exemplo, questões de como se começou os estereótipos de “marginais” na sociedade brasileira. Esse plano de aula, por exemplo, não deixou em nenhum momento de abarcar os conteúdos necessários para aquele ciclo, e ao mesmo tempo contextualizou com a vivência das próprias alunas, que ficaram empolgadas com a aula.

Portanto, há uma possibilidade de inserção de modificação dessa escolarização de uma forma “simples”, e rápida, de forma que abarque todos os objetivos das medidas socioeducativas, e consiga assim, uma reflexão de todo o contexto durante e depois do cumprimento das penas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa monografia buscou refletir sobre o papel social da educação nas prisões contido nas normativas do SINASE. Ao longo do trabalho foi observado as principais normativas em relação ao direito à educação, e os objetivos em comum de todas essas normativas. A principal dificuldade em relação à teoria existente foi o fato de haverem diversas normativas que regulamentem a educação, mas nenhuma que fosse o centro de todas, como temos documentos na Educação Básica, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases.

A tentativa de junção dessas normativas se deu no Plano de Nacional de Atendimento Socioeducativo, feito pelo SINASE, porém, o Plano apesar de trabalhar as partes macro, como gestão, especificações de unidades executoras de políticas públicas para a socioeducação, deixa de lado o principal, que são as diretrizes em relação à escolarização, como questões de como se trabalhar conteúdos escolares, de modo que se reforce a ação reflexiva frente aos atos infracionais cometidos.

Em relação à intersectorialização das principais secretarias responsáveis pela execução da medida de semiliberdade, SEEDF e SEcria, foi observada uma grande dificuldade de articulação entre a parte pedagógica de unidades executoras, o que talvez seja causado por falta de uma normativa específica apenas para tratar do assunto pedagógico.

A escolarização, apesar de todo o contexto complexo no cenário brasileiro, ainda é tida como uma oportunidade de mudança de vida, e nas entrevistas com as internas que cumprem medida socioeducativa, foi percebida a dificuldade anterior ao acesso à essa educação de forma entusiasta. Além do que foi relatado por todas as internas, as dificuldades familiares, tanto em aspectos financeiros, quanto afetivos, acabaram se tornando motivos para a evasão escolar.

No que diz respeito à prática pedagógica dos professores da escola, foi encontrado um bom exemplo de professor, que apesar de todo o contexto ainda tentava de forma dinâmica, e com poucos recursos, manter a aula reflexiva e entusiasta para as alunas.

Ainda foi visto nas unidades, uma relação complexa entre agentes penitenciários e as internas, que, por muitas vezes, são desestimuladas pelos agentes que as acompanham diariamente.

Apesar de tudo, não podemos esquecer da importância que a sociedade tem em relação a essa reintegração social, uma vez que a parte mais importante da saída das medidas de liberdade é a reintegração sem preconceito, e sem um olhar rotulador, como se o jovem carregasse o vírus da delinquência (SILVA, 2007).

A cultura do encarceramento na sociedade brasileira também é algo que deve ser lembrado, uma vez que existe uma cultura de que quanto mais prender, mais diminuirá os crimes, e, conseqüentemente, nos sentiremos seguros. Porém, apesar do grande aumento da população carcerária, o aumento de crimes continua numa crescente, com envolvimento cada vez mais cedo.

Não obstante, não podemos deixar de citar a importância na prevenção de casos que necessitem da medida socioeducativa, pois é sabidamente mais fácil trabalhar um indivíduo à margem da sociedade antes de se precisar fazer uma internação.

Diante de todo o exposto, é possível ver os grandes avanços no que diz respeito à lei, normativas e assuntos que tratam sobre o tema, e que a educação ainda é o caminho. Mas, a luta ainda é grande, e é necessária uma forma conjunta do Estado, família e sociedade, como diz o Artigo 205 da Constituição Federal, assegurando não só a educação, mas a permanência para se estudar.

## REFERÊNCIAS

- Aquino, L. G. (2012). Criança e adolescente: o ato infracional e as medidas sócio-educativas. Fonte: **Âmbito Jurídico**: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11414](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11414)
- BRASIL. (1984). Lei de execução Penal . Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l7210.htm)
- Brasil. (1988). Constituição Federal. Brasília, DF: Senado Federal.
- BRASIL. ( 13 de Julho de 1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
- BRASIL. (1996). Fonte: Planalto: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm)
- Brasil. (2013). Censo da Educação Básica 2013. Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_basica\\_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2013.pdf)
- BRASIL. (2013). Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Fonte: Ministério dos Direitos Humanos : [ww.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase](http://www.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase)
- Brasil. (2014). **NORMATIVAS LEGAIS DA EDUCAÇÃO**. Fonte: Ministério da Educação: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15709-ap8-sinase-claudio-silva&category\\_slug=maio-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15709-ap8-sinase-claudio-silva&category_slug=maio-2014-pdf&Itemid=30192)
- Brasília. (25 de Dezembro de 2016). Regimento Interno da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal,. Fonte: <http://www.crianca.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/DECRETO-REGIMENTO-INTERNO-DA-SECRETARIA-DE-ESTADO-DE-POLITICAS-PARA-CRIAN%C3%87AS-1.pdf>
- Brasília. (2016). Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. Fonte: Agência Brasília.
- Brennand, P. D. (s.d.). **BUSCANDO EM PAULO FREIRE AS CONCEPÇÕES DE**. Fonte: [http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/revista/Buscando\\_em\\_Paulo\\_Freire\\_as\\_concepcoes\\_de\\_individuo\\_e\\_mundo.pdf](http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/revista/Buscando_em_Paulo_Freire_as_concepcoes_de_individuo_e_mundo.pdf)
- Carlen, P. (2007). **A reclusão de mulheres e a indústria**.
- CHANCE, E. N. (2018). **POR QUE E O QUE ENSINAR NOS PRESÍDIOS**. Fonte: Escola Nova chance: <http://www.escolanovachance.com.br/noticias/por-que-e-o-que-ensinar-nos-presidios>

- Costa, A. C. (2 de Dezembro de 2016). **Semiliberdade**. Fonte: Fundação Telefonica: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/colunistas/semiliberdade/>
- CRUZ, P. A. (2011). DISCIPLINA, CONTROLE SOCIAL E EDUCAÇÃO. **Revista Levs**.
- CURRÍCULO EM MOVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA . (FEVEREIRO de 2013).  
Fonte: Secretaria de Estado de Educação do DF:  
[http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/curric\\_mov/cad\\_curric/1cur\\_educ\\_basica.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/curric_mov/cad_curric/1cur_educ_basica.pdf)
- Educação, P. (2013). **A Origem do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Fonte: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-origem-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/43773>
- Federal, S. (s.d.). Regulamentação da profissão de agente socioeducador. Fonte: Senado Federal:  
<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=26841>
- Foucault, M. (2014). **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Petrópolis.
- Freire, P. (1987). **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra.
- Freire, P. (1987). **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gil, A. C. (2008). **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** . São Paulo: Atlas .
- Goffman, E. (1974). **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva.
- Irene Rizzini, G. B. (2009). **Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos**.
- Onofre, E. M. (2015). **EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA JOVENS**. SCIELO.
- Santos, S. d. (2012). **A educação escolar no cárcere numa abordagem fenomenológica centrada na pessoa: Um novo olhar e sonhar o futuro da pessoa privada de liberdade**. Fonte:  
<http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/A%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESCOLAR%20NO%20CARCERE%20NUMA%20ABORDAGEM%20FENOMENOL%C3%93GICOA%20CENTRADA%20NA%20PESSOA%20UM%20NOVO%20OLHAR%20E%20SONHAR%20O%20FUTURO%20DA%20PESSOA%20PRIVADA%20DE%20LIBERDADE.pdf>
- SANTOS, W. J. (s.d.). **Utopia**. Fonte: Brasil Escola:  
<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/utopia.htm>
- Silva, F. C. (2007). **Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro**. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Conselho Federal de Psicologia.

SINASE. (16 de Dezembro de 2014). Núcleo Básico da Escola Nacional de Socioeducação. Fonte:  
[http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=135:formac-a-o-ba-sica-da-escola-nacional-de-socioeducac-a-o&catid=64&Itemid=242](http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=135:formac-a-o-ba-sica-da-escola-nacional-de-socioeducac-a-o&catid=64&Itemid=242)

Vasquez, A. S. (1990). **Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Ética.

YAMAMOTO, A. e. (2009). **Cereja discute educação em prisões**. São Paulo: Cereja .